



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7583 - Terça-feira, 19 de agosto de 2025

**Divulgação:** Terça-feira, 19 de agosto de 2025    **Publicação:** Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,  
Torna Público, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 23.404, DE 18 DE AGOSTO DE 2025, que "permite o uso oneroso ao Condomínio Edifício Ville de France de próprio municipal localizado na Avenida Grécia, s/nº, nesta Capital."**

DECRETO Nº 23.404, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5754\\_ce\\_566194\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5754_ce_566194_1.pdf)

**DECRETO Nº 23.403, DE 18 DE AGOSTO DE 2025, que "prorroga o prazo de validade dos Concursos Públicos nº 721, 737, 738, 739, 742 e 746 – Procurador Municipal, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho, Enfermeiro e Engenheiro em Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Porto Alegre."**

DECRETO Nº 23.403, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5754\\_ce\\_566196\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5754_ce_566196_2.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** DEBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641, Secretária Extraordinária da Copa do Mundo Feminina de Futebol 2027, a afastar-se do Município no período de 04 a 06 de setembro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Plenária do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 714, de 18/08/2025 (Processo 25.0.000067857-3).

**CONCEDE**, aos servidores abaixo listados, a Verba de Representação, a contar das respectivas datas e níveis, com base nos incisos I, II e III do artigo 2º, da Lei 14.192, de 31/01/2025, através da Portaria 716, de 19/08/2025 (Processo 25.0.000033385-1).

LOTAÇÃO	MATR	VINC	NOME	POSTO DE CONFIANÇA	DATA	NÍVEL
SMDETE	1710702	1	PAULO FIGUEIRO SOBRINHO	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	09/06/2025	II
SMIDH	1371860	8	DANIEL SILVA MORETHSON	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	01/08/2025	II

**DESIGNA** a servidora SANDRA NEUSA SCHATKOSKI APRATTO, 1568329/3, Assistente Administrativo, a contar de 01/08/2025, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP) e na Secretaria Municipal Geral de Governo, através da Portaria 704, de 14/08/2025 (Processo 24.0.000116314-7).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, os servidores abaixo elencados, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 18/08/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 713, de 18/08/2025 (Processo 25.10.000005695-5).

Nome	Matrícula
ISABEL LEON BACIL COSTA	1116690
WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER	1155962
LUCAS HOMEM NADLER	1454021
RAFAEL NEWTON ZANETI	686340
DARCY NUNES DOS SANTOS	798153

JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER	1011243
MARCO ANTONIO GIL FACCIN	716318
JOSE FRANCISCO VIEIRA DE MOURA	1284355
GABRIELA SCHARDOSIM CARDOSO	1538713
THIAGO CRUZ PERRONE	1715887

**MODIFICA**, a contar de 14/08/2025, a Portaria 609/2025, de 24/06/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7544 de 25/06/2025, que designou o Plenário do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre (CME/POA), para mandato de 02 (dois) anos, em conformidade com a Lei Complementar nº 953, de 28 de setembro de 2022, conforme abaixo, através da Portaria 715, de 18/08/2025 (Processo 21.0.000098488-1).

I – Representantes da Administração Pública Municipal:

Nome	Matrícula	Cargo	Em substituição a	Matrícula	Atuação	Órgão
FERNANDA CALSING	997551/02	Professor	KARINA RIBEIRO BATISTA	966219/01	Suplente	SMED
KARINA RIBEIRO BATISTA	966219/01	Professor	ADRIANA GARCIA NUNES	871129/02	Suplente	SMED
ADRIANA GUEDES PAZ	335700/02	Professor	JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS	802028/01	Titular	SMED
JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS	802028/01	Secretário Adjunto	ADRIANA GUEDES PAZ	335700/02	Suplente	SMED
ANIELE SILVA DOS SANTOS AZEVEDO	1148907/03	Professor	ALINE ROCHA MENDES	396397/02	Titular	SMED
ADRIANA GARCIA NUNES	1248049/02	Professor	FERNANDA CALSING	997551/02	Suplente	SMED
LUCIANE CASARES SARDÁ DE SOUZA	421367/03	Professor	MAURÍCIO GOMES DA CUNHA	777990/02	Titular	SMED
MAURÍCIO GOMES DA CUNHA	777990/02	Secretário Adjunto	MARIANA FONSECA LOPES	1483234/01	Suplente	SMED
JANAINA CONCEIÇÃO RODRIGUES MACHADO	1220438/01	Professor	CLEUSA MARIA LEITE LEPPA	195630/01	Titular	SMED
ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	382933/02	Professor	ALETHEA KIST DE TOLLA	469224/01	Suplente	SMED

**MODIFICA** a Portaria 710, de 15/08/2025, divulgada no DOPA-e, edição 7582, em relação ao servidor PEDRO VIANA PEREIRA, matrícula 1561944/1, da Secretaria Municipal de Parcerias, quanto ao posto de confiança que passa a ser CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL e quanto à matrícula/vínculo que passa a ser 1561944/1 e não como constou, através da Portaria 717, de 19/08/2025 (Processo 25.0.000033385-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 30/06/2025, em relação à ANA CLAUDIA EBERT PEREIRA, 1520458/4, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 34595053 de 11/07/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/07/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 35162287 de 18/08/2025 (Processo 25.0.000110100-8).

**CESSA**, a contar de 04/08/2025, em relação a DANIELLE NOMURA, 1664778/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28188967 de 05/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 35162777 de 18/08/2025 (Processo 25.0.000110094-0).

**CESSA**, a contar de 04/08/2025, em relação a MARIANA SILVA FREITAS, 1667165/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 32437722 de 14/02/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/02/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 35107610 de 13/08/2025 (Processo 25.0.000104766-6).

**CESSA**, a contar de 10/07/2025, em relação a FRANCINI ROSA FAGUNDES, 1655329/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33179672 de 08/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/04/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 35107498 de 13/08/2025 (Processo 25.0.000107996-7).

**CESSA**, a contar de 14/07/2025, em relação a DIANE DA SILVA ALVES, 1488589/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 31067178 de 08/11/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/11/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 35155876 de 15/08/2025 (Processo 25.0.000108021-3).

**CONCEDE**, à servidora CLAUDIA PEIXORO AZEREDO, 1115251/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 25/08/2025 a 24/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 96630/2025 do Contrato nº 84.842/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35147609 de 15/08/2025 (Processo 24.0.000086608-0).

**CONCEDE**, ao servidor FREDERICO KLEIN RUTKOSKI, 425233/2, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 05/09/2025 a 04/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 72686/2021, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35147791 de 15/08/2025 (Processo 24.0.000011149-6).

**CONCEDE**, ao servidor YAGO MARTINS TARRAGO, 1106848/3, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 11/08/2025 a 10/09/2025, em virtude da

designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 96555/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35168235 de 18/08/2025 (Processo 25.0.000102990-0).

**CONCEDE**, à servidora ROSILENE MARTINS POSSAMAI, 230288/3, Arquiteta, da Secretaria Municipal de Cultura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 03/07/2025 a 02/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 88896/2024, com base no Decreto nº 23.320/25, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35169528 de 18/08/2025 (Processo 22.0.000022891-9).

**CONVOCA** CRISTIANE DOS SANTOS SISTE, 1312162/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35151327 de 15/08/2025 (Processo 25.0.000108039-6).

**CONVOCA** TERESINHA SEBASTIANA LIMA, 1169890/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/07/2025 a 10/07/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35152069 de 15/08/2025 (Processo 25.0.000108029-9).

**CONVOCA** NATIELE SILVEIRA DO NASCIMENTO RAZZOLINI, 1714740/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 08/07/2025 a 06/07/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35151602 de 15/08/2025 (Processo 25.0.000108022-1).

**CONVOCA** JULIANA LUCAS, 1617222/2, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 08/07/2025 a 06/07/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35152350 de 15/08/2025 (Processo 25.0.000108037-0).

**CONVOCA** BRUNA SILVA MENNA, 1428756/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 24/06/2025 a 22/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35151367 de 15/08/2025 (Processo 25.0.000108027-2).

**CONVOCA** ALESSANDRA RUBERT FASCIN, 1710052/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 09/06/2025 a 01/06/2026, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35151821 de 15/08/2025 (Processo 25.0.000108024-8).

**CONVOCA** CRISTIANE FAGUNDES DORNELLES, 1386760/2, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 11/07/2025 a 10/07/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35151471 de 15/08/2025 (Processo 25.0.000108038-8).

**CONVOCA** JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS, 1710478/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 06/06/2025 a 04/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35152859 de 15/08/2025 (Processo 25.0.000108031-0).

**CONVOCA** RONALDO ALVES FINKLER, 921182/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 35111149 de 13/08/2025 (Processo 25.0.000102585-9).

**CONVOCA** BIANCA CELISTRE FROTA, 1536540/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/08/2025 a 31/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35156971 de 15/08/2025 (Processo 25.0.000110098-2).

**CONVOCA** FRANCIELLE ALVES FORTES, 1231260/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 07/07/2025 a 03/07/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35162179 de 18/08/2025 (Processo 25.0.000108036-1).

**CONVOCA** LILIANE MAGNOLIA ZANCHI, 269235/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35155736 de 15/08/2025 (Processo 25.0.000108025-6).

**CONVOCA** ANA CLAUDIA EBERT PEREIRA, 1520458/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 30/06/2025 a 02/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de

01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35162377 de 18/08/2025 (Processo 25.0.000110100-8).

**CONVOCA** MILENE DOS SANTOS COMPAGNON, 1220411/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 21/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35156645 de 15/08/2025 (Processo 25.0.000108030-2).

**CONVOCA** ANGELA CAVALHEIRO MORAES TETAMANTI, 996352/3, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 10/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35164277 de 18/08/2025 (Processo 25.0.000110099-0).

**CONVOCA** VERIDIANA SIMOES LUCENA, 1635239/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/06/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 35156234 de 15/08/2025 (Processo 25.0.000110101-6).

**CONVOCA** CARLOS ADEIR DA SILVA BORGES JUNIOR, 1373951/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 18/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35156435 de 15/08/2025 (Processo 25.0.000110096-6).

**CONVOCA** RENATA OLIVEIRA BARBOSA, 1614088/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/07/2025 a 01/07/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35162452 de 18/08/2025 (Processo 25.0.000108026-4).

**CONVOCA** ANELISE MORAES DOS SANTOS, 1716123/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 15/07/2025 a 13/07/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35162644 de 18/08/2025 (Processo 25.0.000108040-0).

**CONVOCA JACQUELINE DA SILVA DOS SANTOS**, 1714759/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 08/07/2025 a 03/07/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35162692 de 18/08/2025 (Processo 25.0.000110092-3).

**CONVOCA CLAIR TERESINHA DE SOUZA**, 1580558/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 21/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35156209 de 15/08/2025 (Processo 25.0.000110095-8).

**CONVOCA RAQUEL CAVALCANTE COSTA FERNANDES**, 1533126/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 04/08/2025 a 16/07/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35162748 de 18/08/2025 (Processo 25.0.000110093-1).

**CONVOCA LUCIMARA FERREIRA CARVALHO**, 548008/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 07/07/2025 a 24/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35162526 de 18/08/2025 (Processo 25.0.000108028-0).

**CONVOCA DANIELA VALERIA CASTRO**, 1630113/2, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 27/06/2025 a 24/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35162600 de 18/08/2025 (Processo 25.0.000108032-9).

**CONVOCA DIANE DA SILVA ALVES**, 1488589/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35155885 de 15/08/2025 (Processo 25.0.000108021-3).

**CONVOCA MARIANA SILVA FREITAS**, 1667165/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 04/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35107620 de 13/08/2025 (Processo 25.0.000104766-6).

**CONVOCA** LILIAN BARBOSA COSTA DOS SANTOS, 1575724/5, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35156172 de 15/08/2025 (Processo 25.0.000108023-0).

**CONVOCA** ANA PAULA LARA HERNANDES, 1638394/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 16/07/2025 a 14/07/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35168752 de 18/08/2025 (Processo 25.0.000110097-4).

**DESIGNA** FRANCINE SCHEFFLER, 1210700/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues/Secretaria Municipal de Educação, 15626022, vaga 1000767, a contar de 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35151551 de 15/08/2025 (Processo 24.0.000030295-0).

**DESIGNA** CHRISTIAN ANDERSON PEREIRA DA SILVEIRA, 1662830/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, 49600001, vaga 1002691, a contar de 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35125164 de 14/08/2025 (Processo 24.0.000044184-4).

**DESIGNA** MARCELO DA SILVA GAIGA, 711965/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Participação Cidadã/Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, 49800001, vaga 1002027, a contar de 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35124382 de 14/08/2025 (Processo 25.0.000104977-4).

**DESIGNA** CINARA DA SILVA VARGAS, 1265032/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Ingresso/Unidade de Seleção e Ingresso/Diretoria de Seleção e Provimento/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500004, vaga 1000254, a contar de 18/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35166544 de 18/08/2025 (Processo 24.0.000094609-1).

**DESIGNA** KELLY OLIVEIRA DA ROSA, 1711334/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Ingresso/Unidade de Seleção e Ingresso/Diretoria de Seleção e Provimento/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500004, vaga 1002198, a contar de 18/08/2025, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35167595 de 18/08/2025 (Processo 24.0.000094609-1).

**DISPENSA** ILSON COUTO PITINGA, 363586/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues/Secretaria Municipal de Educação, 15626022, vaga 1000767, a contar de 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35151541 de 15/08/2025 (Processo 24.0.000030295-0).

**DISPENSA** CHRISTIAN ANDERSON PEREIRA DA SILVEIRA, 1662830/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Participação Cidadã/Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, 49800001, vaga 1002027, a contar de 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35125148 de 14/08/2025 (Processo 24.0.000044184-4).

**DISPENSA** ALECSANDER FIGUEIREDO DE SOUZA, 1052810/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Ingresso/Unidade de Seleção e Ingresso/Diretoria de Seleção e Provimento/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500004, vaga 1000254, a contar de 18/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35166276 de 18/08/2025 (Processo 24.0.000094609-1).

**DISPENSA** CINARA DA SILVA VARGAS, 1265032/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Ingresso/Unidade de Seleção e Ingresso/Diretoria de Seleção e Provimento/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500004, vaga 1002198, a contar de 18/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35166385 de 18/08/2025 (Processo 24.0.000094609-1).

**EXCLUI** JANAINA CAMARGO KERSTING DA SILVA, 401393/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 04/08/2025, através da Portaria 35009743, de 07/08/2025 (Processo 25.0.000104578-7).

**EXONERA**, a pedido, CARINE PETER CARLOS, 1535250/3, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15/08/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35155507, de 15/08/2025 (Processo 25.0.000110081-8).

**EXONERA** ROZIUL LAGUNA RODRIGUES, 1550640/1, do Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1003517, a contar de 11/08/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35168825, de 18/08/2025 (Processo 21.0.000015546-0).

**EXONERA** AIRTO JOAO FERRONATO, 493500/7, do Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP31217, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1003880, a contar de 18/08/2025, cessando todas as vantagens percebidas,

com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35193032, de 19/08/2025 (Processo 25.0.000021744-4).

**NOMEIA** CARLA LEMOS DA SILVA, 1367773/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 16 Especial, EP31216, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1003829, durante o impedimento do titular, JOICE RODRIGUES, 1674293/1, por motivo de LTP, no período de 04/08/2025 a 16/08/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 35157521, de 15/08/2025 (Processo 25.0.000097399-0).

**NOMEIA** LUCIANO GEIGER, 1651072/3, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1003517, a contar de 11/08/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 35170452, de 18/08/2025 (Processo 25.0.000104100-5).

**NOMEIA** AIRTO JOAO FERRONATO, 493500/7, para o Cargo em Comissão Nível 19 Geral, GE31219, na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, vaga 1003663, a contar de 18/08/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 35193042, de 19/08/2025 (Processo 25.0.000021744-4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação às servidoras DEBORA DA ROCHA FEIJO, 1332910/1, Auditor de Controle Interno e SANDRA BATTISTELLA, 982493/4, Auditor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTc), a Portaria 34982414/2025 de 06/08/2025, publicada no DOPA de 07/08/2025, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, através da Portaria 35142319 de 15/08/2025 (Processo 25.0.000086758-9).

### **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ANGELA REGINA WINTER FANTINEL, 277852/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 14/06/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35127304 de 14/08/2025 (Processo 25.13.000004199-2).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARGARETE MARIA STURMER, 1675362/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Equipe de Preparo de Pagamento 2/Divisão de Preparo de Pagamento/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501086, substituindo JANIS MACHADO LEMOS, 1023080/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 18/08/2025 a 01/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35133224 de 14/08/2025 (Processo 24.0.000015015-7).

**DESIGNA** VALDERENE MACHADO RIBEIRO, 1453610/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços /Secretaria Municipal da Fazenda, 13501072, substituindo DENISE OBAL MACLUF SCHRODER, 286191/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de pessoa da família, de 02/07/2025 a 11/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35131563 de 14/08/2025 (Processo 21.0.000006659-9).

**DESIGNA** VALDERENE MACHADO RIBEIRO, 1453610/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501072, substituindo DENISE OBAL MACLUF SCHRODER, 286191/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 11/08/2025 a 25/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35131574 de 14/08/2025 (Processo 21.0.000006659-9).

**DESIGNA** TAIS STAUB DA COSTA, 1278282/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle /Contadoria-Geral do Município/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13701018, substituindo KAROLINE BROTTO DE MORAES, 1557726/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 18/08/2025 a 29/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35131859 de 14/08/2025 (Processo 25.0.000097835-6).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei nº 12.827/2021 e OS 005/2023 de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 96695/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, CNPJ 21.748.841/0001-51, cujo objeto é a contratação para o fornecimento de licenças de uso para acesso ao pacote de softwares Adobe Creative Cloud, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, com vigência de 13/08/2025 a 12/08/2026, através da Portaria 35095814, de 13/08/2025 (Processo 25.0.000074371-5).

-	TITULAR		SUPLENTE	
FUNÇÃO	NOME	MATRICULA	NOME	MATRICULA
GESTOR	GISELE LETTI Coordenador	879610/2	-	-
	LUCIANA NUNES		MARGUERITA RAMON	

FISCAL DE CONTRATO	TAVARES Assistente Administrativo	373105	DE BERNARDES Assistente Administrativo	53616.0
FISCAL DE SERVIÇO	FILIPE FAGUNDES OLIVAR Gerente de Atividades VI	1406132	MARJORIE BALLEJOS SCHMIDT Assessor VI	1633961

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 30486837 de 01/10/2024, que designou servidores para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 86317/2023, com vigência até 04/02/2026, Processo Administrativo SEI 19.0.000140500-7, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos referentes à análise, desenvolvimento e implantação de sistema de consultoria, mapeamento de processos, análise e desenvolvimento de software buscando a qualificação do planejamento e licenciamento urbano da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com condições, quantidades e exigências estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 285/2023 e seus anexos, no valor global de total de R\$ 3.172.147,07 (três milhões cento e setenta e dois mil cento e quarenta e sete reais e sete centavos), conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 05/07/2025, através da Portaria 35169376 de 19/08/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT	1105124/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços	MATHEUS CHIDIAC MARCHIORI	1563548/01	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17	RAQUEL PISCHKE GARSKE	1636847/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**DESIGNA** servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 96898, com vigência de 12 meses a contar da Ordem de Início, Processo Administrativo 24.0.000065796-0 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, manutenção preventiva e corretiva e copeiro, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 05/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 01/10/2025, através da Portaria 35143497 de 15/08/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	EDUARDO DA ROSA SCARCHINSKI	1513273/02	ADMINISTRADOR	FELIPE WIETH SETTE	1696645/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fiscal de Serviços	NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	1085620/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	89038/01	OPERÁRIO (CLT)
--------------------	-----------------------------------	------------	---------------------------	-----------------------------	----------	----------------

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROGÉRIO BAÚ, matrícula 957048/01, Secretário Adjunto, ALDA GISLAINE ROCHA DA SILVA, matrícula 1160907/01, Cargo em Comissão – GE 15, para comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar e produzir relatório técnico conclusivo, que tange a acessibilidade dentro do Município de Porto Alegre/RS, no prazo de 180 dias, renováveis por iguais e sucessivos períodos; através da Portaria 123, de 15/08/2025 (Processo 25.0.000109479-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, a partir de 15/08/2025, a Portaria 34693837 respectivamente divulgada no DOPA de 21/07/2025, e **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 35146711 de 15/08/2025 (Processo 23.0.000000484-7).

CONTRATO SMSURB/ SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2888/90368	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	25/07/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2893/90658	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA 02.611.157/0001-89	13/08/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2902/90739	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA 08.737.596/0001-19	21/08/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2925/92502	TRY- TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	20/11/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2927/92612	FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA 14.108.413/0001-07	27/11/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2930/92691	GA&PF TRANSPORTES LTDA 29.324.883/0001-77	02/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408

2939/92887	DOCG TRANSPORTES LTDA 03.536.279/0001-10	11/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2848/87934	ENOR TRANSPORTES LTDA 29.988.079/0001- 92	14/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2853/88116	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	25/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2856/88241	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	13/02/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2818/82834	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	11/05/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2740/78255	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA.ME	12/05/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2823/83400	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70	18/06/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2987/96273	LEMA TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA 73.412.678/0001-55	10/07/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2746/79461	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	07/09/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2830/85295	TRANSPORTES TALIA LTDA ME 01.755.977/0001-81	20/09/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2839/86313	N MICHELON & CIA LTDA 97.033.393/0001-71	05/11/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2929/92692	GA&PF TRANSPORTES LTDA 29.324.883/0001-77	02/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2945/93079	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	18/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2947/93082	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	18/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2949/93324	N MICHELON & CIA LTDA 97.033.393/0001-71	30/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2632/70894	TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA 02.914.239/0001-00	01/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2644/71097	TRANSPORTES LATEMPA LTDA ME 03.146.293/0001-08	26/04/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150

2985/96151	TRANSPORTES DELCAR LTDA 00.263.630/0001-59	30/06/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2982/95921	FORTE TRANSPORTES LTDA 08.931.788/0001-61	09/07/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2966/95239	TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA 04.761.749/0001-02	02/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2998/96901	TRANSPORTES MASCHMANN BECKER LTDA	08/08/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2806/81869	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	02/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2887/90369	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	22/07/2026	TATIANE MARQUES 1634275	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2840/86178	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001- 94	30/10/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2938/92873	HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA 05.875.605/0001-40	10/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2948/93081	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	18/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2803/81712	TRY- TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	19/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2804/81745	TRY- TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	23/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2814/82289	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2946/93080	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	18/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2832/85294	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	20/09/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2837/86110	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001- 94	31/10/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2923/92487	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES LTDA 23.935.288/0001-91	20/11/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2805/81872	TRANSPORTES TAIRINE LTDA 08.427.162/0001-12	02/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599

2809/81924	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	09/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2735/77494	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	15/03/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2880/90069	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	02/07/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2890/90461	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	28/07/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2796/81697	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	19/01/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2857/88280	TRANSPORTES BITTENCOURT LTDA 02.000.713/0001-80	18/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2884/90197	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	10/07/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	GILBERTO SILVA DA SILVA 295507	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017
2798/81555	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	15/01/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	GILBERTO SILVA DA SILVA 295507	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017
2808/81898	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	08/02/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	LUIS FONSECA DA SILVA 180327	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2894/90664	JOAO MANOEL TRANSPORTES LTDA 30.702.497/0001-50	13/08/2025	TALITA CARRARO SUSIN I 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2898/90699	FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA 14.108.413/0001-07	15/08/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2907/91143	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	12/09/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2924/92501	TRY- TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	20/11/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2950/93326	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	30/12/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2951/93328	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	30/12/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2797/81696	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	19/01/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2854/88371	JF TRANSPORTES & TERRAPLENAGEM LTDA 39.340.503/0001-41	22/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110

2956/94416	TRANS-ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA 06.881.766/0001-09	17/03/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2741/78256	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	12/05/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2820/83029	NERI PEREIRA & CIA LTDA 00.397.960/0001- 37	24/05/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2789/81325	TRY TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70	25/12/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2813/82288	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2882/90188	JOAO MANOEL TRANSPORTES LTDA 30.702.497/0001-50	10/07/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2885/90255	NICHELE & NICHELE LTDA 92.118.751/0001-25	16/07/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2895/90662	JTN TRANSPORTES LTDA 17.062.409/0001-35	13/08/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2905/90848	TRANSPORTES HONERO LTDA 01.977.505/0001-73	28/08/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2912/91491	TRANSPORTES SAGEBIN LTDA 09.386.297/0001-40	01/10/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2860/88384	TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA 09.415.908/0001.30	26/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2871/88655	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 97.033.393/0001-71	14/03/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2709/75507	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	03/10/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA LUISA SUSIN DOS SANTOS**, matrícula 1658123, Psicóloga, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a afastar-se do Município no(s) dia(s) 13 e 14 de agosto de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para ministrar aula em curso promovido pelo Ministério da Saúde e Fundação Oswaldo Cruz, em Canela/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35147032, de 15/08/2025 (Processo 25.0.000103403-3).

**DESIGNA** MAXIMILIANO AUGUSTO RIBEIRO AVILA, 1636219/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Orçamento e Finanças Fundos/Coordenação dos Fundos Municipais/ Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano , 57500014, substituindo JENIFFER RODRIGUES SIQUEIRA, 1434586/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 19/08/2025 a 05/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35147327 de 15/08/2025 (Processo 25.0.000095554-2).

**DESIGNA** AUDREYS RODRIGUES ALVES, 1671235/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Coordenação dos Fundos Municipais/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano , 57700002, substituindo DANIELLE SOUZA GARCIA MOROSO, 1526146/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 21/07/2025 a 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34839250 de 28/07/2025 (Processo 25.0.000070567-8).

**DESIGNA** LUISA SUSIN DOS SANTOS, 1658123/1, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano , para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Direitos Humanos/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, 57800002, substituindo JULIA ELISABETH OBST, 763850/2, Técnico Social, GT505NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 23/06/2025 a 07/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34838415 de 18/08/2025 (Processo 25.0.000087542-5).

**DESIGNA** HILDA CAROLINE DA SILVA SIMOES, 1680951/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano , para responder pela função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Contratos /Unidade de Administração e Serviços /Diretoria de Gestão /Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano , 57500001, substituindo VALERIA PINTO LARANJEIRA, 1639625/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 26/07/2025 a 23/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35158992 de 15/08/2025 (Processo 25.0.000109828-7).

**DESIGNA** ALINE PEREIRA DE ANDRADE, 1467379/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano , 57800003, substituindo CARLA ALMEIDA SCHMIDT, 1526073/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/06/2025 a 05/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35159120 de 15/08/2025 (Processo 25.0.000077294-4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO INICIAL: FASC - Contrato Registrado nº 120/2024, ADITAMENTO/APOSTILAMENTO VIGENTE: Contrato Registrado SECON nº 95929/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A, CNPJ nº 00.000.000/5088-10, cujo objeto é o serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN, com valor global de R\$ 0,00, no período de 01/03/2025 a 28/02/2026, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 35067242, de 11/08/2025 (Processo 24.15.000000456-5).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	DIEGO PEREIRA DA CRUZ Matrícula 461020/03 Assistente Administrativo	04/08/2025	ANA RITA FERRI TRENTIN Matrícula 1709135/01 Assistente Administrativo	04/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO	PRISCILA DE SANTANA GOULART Matrícula 1145355/01 Auxiliar Técnico	04/08/2025	CLÁUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO Matrícula 763813/01 Técnico Social	04/08/2025

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 84264/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC (em extinção) e a empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA, CNPJ nº 08.582.479/0001-23, cujo objeto é aquisição de licença de acesso *online* do “Serviço de Manutenção de Sistema de Gestão de Assistência Social em Modelo SAAS – Software As Service (GESUAS)” e prestação de serviços técnicos correspondentes, no período de 24/07/2023 a 23/07/2027, com valor global de R\$ 3.456.950,00, e REVOGA a Portaria 316/2025 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 35058213, de 11/08/2025 (Processo 22.15.000007094-0).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	FRANKE HENDLER RODRIGUES Matrícula 761798/01 Monitor	07/07/2025	TAÍS ARAÚJO GONÇALVES Matrícula 947249/02 Assistente Administrativo	18/06/2025
FISCAL DE SERVIÇO	DANIELA VILLANUSTRE NARDIN ZANCAN Matrícula 832847/02 Psicólogo	09/05/2025	ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL Matrícula:1061119/05 Cargo em Comissão Nível 18 Geral	09/05/2025
FISCAL DE SERVIÇO	PATRÍCIA CARDOZO DIAS Matricula 762894/01 Assistente Social	09/05/2025	VIVIANE WAIHRICH MATTER BACIN Matrícula 1649051/02 Cargo em Comissão Nível 18 Geral	09/05/2025
			VANESSA MENDES BALDINI	

FISCAL DE SERVIÇO	KAROPY RIBEIRO NORONHA Matrícula 1648780/01 Assistente Social	09/05/2025	Matrícula 1135279/02 Cargo em Comissão Nível 18 Geral	09/05/2025
FISCAL DE SERVIÇO	DEISE REGINA DA SILVA SOUZA Matrícula 1561413/04 Assistente Social	18/06/2025	MÁRCIA ELISA DOS SANTOS GARCIA Matrícula 1306243/01 Técnico Social	09/05/2025
FISCAL DE SERVIÇO	ERIKA SCHEEREN SOARES Matrícula 1475690/01 Assistente Social	18/06/2025	EVELISE LAZZARI Matrícula 1469436/01 Assistente Social	09/05/2025
FISCAL DE SERVIÇO	MARIA ELISA BECKER MARQUES Matrícula 486040/02 Técnico Social	09/05/2025	JANAÍNA DIAS ASSUNÇÃO Matrícula 1683314/01 Assistente Social	18/06/2025
FISCAL DE SERVIÇO	LETÍCIA COSTA PIASENSKI Matrícula 1303430/02 Psicólogo	09/05/2025	JOELMA PAOLAZZI Matrícula 993491/01 Técnico Social	09/05/2025

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 34877678/2025, de 30/07/2025, que designou Fiscais de Contrato e Serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 84264/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC (em extinção) e a empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA, CNPJ nº 08.582.479/0001-23, cujo objeto é aquisição de licença de acesso online do “Serviço de Manutenção de Sistema de Gestão de Assistência Social em Modelo SAAS – Software As Service (GESUAS)” e prestação de serviços técnicos correspondentes, no período de 24/07/2023 a 23/07/2027, com valor global de R\$ 3.456.950,00, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 35058140, de 11/08/2025 (Processo 22.15.000007094-0).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 32857094, de 18/03/2025, quanto aos membros, e designa a servidora KÊNIA SIMONE WERNER, Professora, matrícula 1125826, como Presidente, FERNANDA DUTRA DOS ANJOS, Assistente Administrativo, matrícula 1644564/01, como Secretária, VIVIAN NAKATA GIULIANO, Professora, matrícula 369679, como Relatora, TARSO LEITE SCHMIDT, Cargo em Comissão Nível 16 Geral, matrícula 1538128/03, JOSIANE GARCIA GOMES, Assistente Técnico em Educação Infantil, matrícula 1355260/03, BIANCA DOS SANTOS ARAÚJO, Cargo em Comissão Nível 12, matrícula 1709305, ADRIANA GARCIA NUNES, Professora, matrícula 871129/2, JOÃO EUGÊNIO DE SOUZA SCHUNCK, Assistente Administrativo, matrícula 1666956 e JULIANA OLDERS DOS SANTOS, Professora, matrícula 1179918, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância da SMED, a contar de 11/08/2025, através da Portaria 35154049, de 18/08/2025 (Processo 21.0.000083935-0).

**AUTORIZA** LUCIANA DE MELO VOGT, 683842/02, Assistente Administrativo, a afastar-se do Município, no período de 27 a 30 de agosto de 2025, para Evento HOTMART FIRE, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35049255, de 11/08/2025 (Processo 25.0.000106993-7).

**AUTORIZA** GABRIELA NOBRE BINS, matrícula 816258, vínculo funcional 01, Professora, a afastar-se do Município, no período de 01 a 06 de setembro de 2025, para apresentação de trabalho e participação no XXIV Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte (CONBRACE) e XI Congresso Internacional de Ciências do Esporte (CONICE), que se realizarão em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35066224, de 11/08/2025 (Processo 25.0.000106847-7).

**AUTORIZA** SANDRO COSTA DA SILVA, 1492586/03, Professor, a afastar-se do Município, no período de 01 a 06 de setembro de 2025, para apresentação de trabalho e participação no XXIV Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte (CONBRACE) e XI Congresso Internacional de Ciências do Esporte (CONICE), que se realizarão em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35092179, de 12/08/2025 (Processo 25.0.000107139-7).

**AUTORIZA** LUCIANE SOARES XAVIER, 1540033/01, Cargo em Comissão, a afastar-se do Município, mantendo vencimentos e vantagens, para Imersão "Educação para Relações Étnico-raciais", no período de 20 a 24 de agosto de 2025, em Salvador/BA, com ônus para o Município (passagens aéreas e diárias), com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35130405, de 14/08/2025 (Processo 25.0.000106345-9).

**AUTORIZA** as servidoras FERNANDA CALSING, 997551/01, e JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS, 1441701/02, Professoras, a afastarem-se do Município, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2025, para Mostra Nacional de Educação Integral – MEC e UFMG, que se realizará em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35135698, de 14/08/2025 (Processo 25.0.000103436-0).

**AUTORIZA** CLAUDIO MARQUES MANDARINO, 218185/02, Professor, a afastar-se do Município, no período de 01 a 06 de setembro de 2025, para apresentação de trabalho e participação no XXIV Congresso Brasileiro de Ciência do Esporte(COMBRACE) e XI Congresso Internacional de Ciências do Esporte (CONICE), que se realizarão em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35146302, de 15/08/2025 (Processo 25.0.000108932-6).

**AUTORIZA** RAFAEL FERREIRA KELLETER, 1655396/01, Professor, a afastar-se do Município, no período de 26 a 31 de agosto de 2025, para Encontro de Aprofundamento - *Pikler Brasil* e II Encontro Nacional da Rede *Pikler Brasil*, que se realizarão em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35153764, de 15/08/2025 (Processo 25.0.000105906-0).

**CONCEDE**, a ROBERTA HAMPE DE ABREU, 1552678/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 35157422 de 15/08/2025 (Processo 25.0.000110318-3).

**CONCEDE**, a ANA LÚCIA TSCHIEDEL CARDOSO, 949131/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 35158885 de 15/08/2025 (Processo 25.0.000110478-3).

**CONCEDE**, a VIRGINIA CONCEIÇÃO ORTIZ RODRIGUES, 867308/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2025, com base no artigo 24,

alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 35170814 de 18/08/2025 (Processo 25.0.000110720-0).

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscais de Contrato, titular e suplente, respectivamente; e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, e DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscais de Serviço, titular e suplente, respectivamente, para fiscalização do Contrato nº 96089/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MAPA FILMES DO BRASIL LTDA., CNPJ 33.139.692/0001-02, cuja vigência passa a contar a partir da assinatura da Ordem de Início, com prazo de execução de até 180 dias, sendo o objeto a serviço técnico de restauração digital do filme Vento Norte, de SALOMÃO SCLiar, através da Portaria 34892052, de 30/07/2025 (Processo 25.0.000080210-0).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores CAMILA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 1219774, Cargo em Comissão Nível 15, titular, e GUSTAVO MÜLLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, suplente, como Fiscais de Contrato; e ALEX RIBEIRO MARTINS, matrícula 1044419/2, Assistente Administrativo, titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/01, Administradora, suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 97135/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Início, e o objeto é a apresentação de Show Artístico com Rodrigo Almada e Banda, das 19h30min às 21h, para a realização do Evento Cultural da União de Cegos do Rio Grande do Sul - UCERGS, que será realizado no dia 23 de agosto de 2025, das 15h às 21h, na Rua Frei Golland Trindade, 425, Boa Vista, Porto Alegre/RS, 90480-140, através da Portaria 35156594 de 15/08/2025 (Processo 25.0.000103089-5).

**DESIGNA**, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ALVO ASSOCIAÇÃO CULTURAL, CNPJ 07.636.166/0001-48, com Sede na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132, Ruben Berta, Porto Alegre, através do Contrato nº 94748/2025, com vigência de 09 meses, a contar da data da assinatura contratual, para a execução do projeto "05 (cinco) eventos de Hip Hop do ponto de cultura Alvo Cultural", de 15 de abril de 2025 a 14 de dezembro de 2025, através da Portaria 35168351, de 18/08/2025 (Processo 24.0.000143219-9).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15	SMC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI	1670727/1	Administradora	SMC
GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo	SMC
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS COSTA	1703048/1	Cargo em Comissão Nível 13	SMC

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, a servidora CAMILA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 1219774/2, Cargo em Comissão Nível 15, como Fiscal de Contrato, sendo seu suplente o servidor GUSTAVO MÜLLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, sendo seu suplente a servidora ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administrador, do Contrato nº 97051/2025 firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ROSÁLIA DE FRAGA, CNPJ 50.510.214/0001-86, cuja vigência é de 05 meses e duas semanas, a contar da data de recebimento da Ordem de Início, e o objeto é ministrar 264 horas/aula da oficina de jornalismo comunitário e fotojornalismo, dos dias 18 de agosto de 2025 a 23 de dezembro de 2025, na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GRANDE ORIENTE, localizada no endereço Rua Wolfran Metzler, 600, bairro COHAB, através da Portaria 35169263, de 18/08/2025 (Processo 25.0.000104880-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TIAGO DA SILVA FONTANA, matrícula 1101358/01, para a função de Fiscal de Contrato e DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS, matrícula 811054/02 para a função de Fiscal suplente de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 96825/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa EDWARDS LIFESCIENCES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 05.944.604/0005-33, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, vinte cabos/ adaptadores (transdutor de pressão, descartável, uso adulto com dispositivo de fluxo, cabo de pressão e equipo de soro, para uso em monitor multi multiparamétrico, compatíveis com a necessidade do HPS), em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 116/2025, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, com vigência de 11/08/2025 até 17/07/2026, através da Portaria 35126387 de 14/08/2025 (Processo 25.0.000052213-1).

**DESIGNA** ISABEL KOPEZINKI DA SILVA, 618096/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Tecnologia da Informação e Arquivo Médico/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501168, substituindo FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, 1110012/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 28/07/2025 a 11/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34224955 de 17/06/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 78578/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, cujo objeto é prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para a Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 10/10/2022 a 09/10/2025, através da Portaria 35167316, de 18/08/2025 (Processo 22.0.000028497-5).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MICHEL KÖPP LIMA (Titular)	SMS - Sede	875949	Assistente Administrativo	10/02/2025
JÚLIO CÉSAR ALVES FORTES (Suplente)	SMS - Sede	1252798	Coordenador	10/02/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ORLANDO GOMES JUNIOR (Titular)	SMS - Sede	1573950	Assessor IV	10/02/2025
JÚLIO CÉSAR ALVES FORTES (Suplente)	SMS - Sede	1252798	Coordenador	10/02/2025
FERNANDA DE MELLO CHASSOT (Titular)	DAPS	1307320	Enfermeiro	01/09/2023
CAROLINE CEOLIN ZACARIAS (Suplente)	DAPS	1307312	Enfermeiro	01/09/2023
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111100	Assistente Administrativo	19/08/2022
ELIEL ALVES PEREIRA (Titular)	PACS	1111105	Técnico em Enfermagem	19/08/2022
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	PACS	1074253	Administrador	01/05/2024
JORGE FONSECA MARINHO (Titular)	HMIPV	256101	Assistente Administrativo	19/08/2022
ALEXANDRE NUNES BARBOSA (Suplente)	HMIPV	661676	Auxiliar de Serviços Técnicos	19/08/2022
LUCIO ANTÔNIO MOREIRA DA TRINDADE (Titular)	HPS	338208	Assistente Administrativo	19/08/2022
JOSÉ ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO (Suplente)	HPS	226273	Assistente Administrativo	19/08/2022
JULIANA MACIEL PINTO (Titular)	DVS	91603402	Enfermeiro	10/03/2025
SISSI ANN MIRANDA EUGÊNIO (Suplente)	DVS	1526260	Assistente Administrativo	10/03/2025

**DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E  
ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655, comissionado, Coordenador-Geral, vaga 2900532, a contar de 01/09/2025, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 35096861 de 13/08/2025 (Processo 25.10.000006143-6).**

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA 2.04.06, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 90 - Assistente Administrativo, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/10/2024, em caráter efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35110753 de 13/08/2025 (Processo 25.10.000003204-5, autorizado em 18/07/2025, Processo 25.10.000002305-4).

Classificação Lista Geral	Classificação PcD	Nome	Cargo	CP

60°	01°	ALEX DORNELLES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	90
-----	-----	-------------------------	------------------------------	----

**NOMEIA** ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administrador, ES201NS, efetivo, da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de Chefe de Seção ou Equipe, substituindo MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, por motivo de férias, no período de 08/04/2025 a 17/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15.047 de 13/01/2006, com atribuição delegada para responder pelas atribuições da Gerência de Gestão de Pessoas, como segue: "I - orientar, supervisionar e promover os processos de planejamento e ingresso de pessoal, movimentação de servidores e desempenho funcional; II - orientar, supervisionar e promover a educação corporativa e o desenvolvimento dos servidores; III - orientar, supervisionar e promover os processos de registros funcionais, carreira, efetividade, remuneração e benefícios dos servidores; e IV - executar outras atividades correlatas", com base no Art. 31 do Decreto 21.539/2022, através da Portaria 35132864 de 14/08/2025 (Processo 21.10.000008642-9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata CASSIANA FORNARI PRETTO, 7º da listagem geral, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA 2.04.06, a Portaria 34719058/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/07/2025, que nomeou em caráter efetivo, por erro administrativo, através da Portaria 35106141 de 13/08/2025 (Processo 25.10.000003204-5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata MÁRCIA REGINA GIMENES ADRIANO, 8º da listagem geral, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA 2.04.06, a Portaria 34817091/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/07/2025, que nomeou em caráter efetivo, por erro administrativo, através da Portaria 35107423 de 13/08/2025 (Processo 25.10.000003204-5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata PATRICIA FONSECA BRAGA, 9º da listagem geral, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA 2.04.06, a Portaria 34860095/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/08/2025, que nomeou em caráter efetivo, por erro administrativo, através da Portaria 35107602 de 13/08/2025 (Processo 25.10.000003204-5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata CASSIANA FORNARI PRETTO, 7º da listagem geral, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA 2.04.06, a Portaria 34816245/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/07/2025, que tornou sem efeito a nomeação, por erro administrativo, através da Portaria 35110684 de 13/08/2025 (Processo 25.10.000003204-5).

## COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, em relação a ANDREIA DE ABREU SILVEIRA, 1637649/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do da Coordenacao de Relacoes de Trabalho/Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria Administrativa e Patrimonial, a contar de 06/06/2025, os efeitos da Portaria 2125 de 02/08/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/08/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 35164950 de 18/08/2025 (Processo 23.10.000005012-3).

**CONCEDE**, a ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342/4, Administrador, ES101NS, adido, do/da Gerencia de Licitacoes e Contratos/Diretoria Administrativa e Patrimonial, de 24/02/2025 a 30/06/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35153956 de 15/08/2025 (Processo 25.10.000008387-1).

**CONCEDE**, a ANDREIA DE ABREU SILVEIRA, 1637649/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao de Relacoes de Trabalho/Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria Administrativa e Patrimonial, a contar de 06/06/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35165074 de 18/08/2025 (Processo 23.10.000005012-3).

**CONCEDE**, a MARCO VINICIUS MARTINS, 1679635/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 18/07/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 35172761 de 18/08/2025 (Processo 24.10.000005116-8).

**CONCEDE**, a LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, 1137093/2, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 04/06/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35176187 de 18/08/2025 (Processo 25.10.000008431-2).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a partir de 15/08/2025 a 10/08/2026, os servidores VICTORIA DA SILVA MORELE, matrícula 1224905.03, Assistente Administrativo como Fiscal de Contrato titular, JOSSANA CECCHI BERNARDI, matrícula 1033522, Assessora de Gabinete, como Fiscal de Contrato suplente e DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA, matrícula 161977, Chefe de Gabinete como Fiscal de Serviço titular e BÁRBARA LETÍCIA GUTIERREZ BAUMGARTEN, matrícula 958491, Cargo em Comissão Nível 15 Geral como Fiscal de Serviço suplente, para fiscalizarem o Contrato da empresa NELSON FERRARI LTDA, CNPJ nº 24.859.617/0001-25, o presente Contrato tem por objeto a execução dos serviços de Agentes de Ação Social, para o Departamento Municipal de Habitação, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (34069909), através da Portaria 35165550 de 18/08/2025 (Processo 25.14.000000636-1).

**DESIGNA**, a partir de 14/08/2025 a 12/12/2025, os servidores GILBERTO MILANI FILHO, matrícula 1672460, Cargo em Comissão Nível 16 Geral, como Fiscal de Contrato Titular, IVANA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 1711067, Cargo em Comissão Nível 12 Geral, como Fiscal de Contrato suplente e MARCELO MACHADO

CARDOSO, matrícula 1676466, Cargo Em Comissão Nível 19 Geral como Fiscal de Serviço Titular; IVANA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 1711067, Cargo Em Comissão Nível 12 Geral, como Fiscal de Serviço Suplente, para fiscalizarem o Contrato COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO CONTRATANTE DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, Sociedade de Economia Mista, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, o presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços da CONTRATANTE, para atender as demandas do Departamento Municipal de Habitação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 33700723, através da Portaria 35136684 de 14/08/2025 (Processo 24.14.000004034-3).

**DESIGNA**, a partir de 14/08/2025 a 12/12/2025, os servidores GILBERTO MILANI FILHO , matrícula 1672460, Cargo em Comissão Nível 16 Geral, como Fiscal de Contrato titular, IVANA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 1711067, Cargo em Comissão Nível 12 Geral, como Fiscal de Contrato suplente e MARCELO MACHADO CARDOSO, matrícula 1676466, Cargo em Comissão Nível 19 Geral como Fiscal de Serviço Titular, IVANA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 1711067, Cargo em Comissão Nível 12 Geral, como Fiscal de Serviço Suplente, para fiscalizarem o Contrato COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO CONTRATANTE DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, Sociedade de Economia Mista, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, o presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços da CONTRATANTE, para atender as demandas do Departamento Municipal de Habitação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 33700723, através da Portaria 35136684 de 14/08/2025 (Processo 24.14.000004034-3).

## **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, no período de 11/08/2025 a 14/02/2026, ao servidor WALTER GABRIEL SANTOS LEAO, 664306/4, Engenheiro, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de nível 04, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas Instruções Normativas DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 35137192, de 15/08/2025 (Processo 22.14.000001805-3).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARCIA DE CAMPOS ORANTAS, 131824.1, Engenheira Agrônoma deste Departamento, no período de 15/08/2025 até 10/02/2026, redução de 20% da carga horária semanal, com base no Art. 94 da LC 133/85, através da Portaria 35155672 de 15/08/2025 (Processo 25.17.000002594-5).

**MODIFICA** a Portaria 32685950, de 06/03/2025, a contar de 15/08/2025, INCLUINDO a servidora CLÁUDIA JAEGER DA CUNHA, matrícula 1129260, Assistente Administrativo, na função de Fiscal de Serviço do Contrato Registrado 010/2024 - REGISTRO 983 (29250406), Processo 23.17.000003566-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) e o CONSÓRCIO PORTO ALEGRE AMBIENTAL, composto pelas empresas CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 93.966.828/0001-80, e TRANSPORTES RN FREITAS LTDA, CNPJ 94.303.203/0001-09, com vencimento em 12/03/2027, cujo objeto é a prestação dos serviços de coleta

automatizada e coleta seletiva mecanizada de resíduos sólidos urbanos no Município de Porto Alegre, através da Portaria 35170334 de 18/08/2025 (Processo 24.17.000002279-7).

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a CLAUDIA JAEGER DA CUNHA, 112926.0, Assistente Administrativo deste Departamento, a Portaria 35120636 de 14/08/2025, que a designou para exercer Cargo em Comissão 12GE, que passa a apresentar a vaga 3000197 e não como constou, através da Portaria 35151386 de 15/08/2025 (Processo 25.0.000104101-3).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** ANA PAULA OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 1269631/03, no cargo de Chefe de Gabinete, vaga 6000033, Nível CC15EP, do Gabinete do Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 15/08/2025, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 147 de 18/08/2025 (Processo 25.0.000036507-9).

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005, especial, a contar de 16/06/2021, a servidora MONICA DA ROSA ALVES, matrícula 486799, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Farmacêutico, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, por determinação Judicial, Processo 5146816-66.2021.8.21.0001/RS, efeitos pecuniários a contar de 01/07/2025, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 604 de 18/08/2025 (Processo 25.13.000001956-3). Valores retroativos devidos serão apurados em fase de cumprimento de sentença. Seu reajuste será efetivado pelo valor real. ‘**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.** REPUBLICAÇÃO.

## **PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços - Processo 24.12.000001581-6 Lote 01, firmada entre a PROCEMPA e a empresa GRN CONECTIVIDADE LTDA., cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material de manutenção (Lote 1), através da Portaria 061, de 13/08/2025 (Processo 24.12.000001581-6).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
MARCELO HERBERTS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31831	FISCAL DE SERVIÇOS
CASSIANE GUGLIELMIN DO NASCIMENTO	COORDENADORA	33167	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTA

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços - Processo 24.12.000001581-6, Lote 03, firmada entre a PROCEMPA e a empresa FLEXMEDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA., cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material de manutenção (Lote 03), através da Portaria 062, de 13/08/2025 (Processo 24.12.000001581-6).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
MARCELO HERBERTS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31831	FISCAL DE SERVIÇOS
CASSIANE GUGLIELMIN DO NASCIMENTO	COORDENADORA	33167	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTA

## Portarias Conjuntas

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e o SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA** a Portaria Conjunta 33719048/2025, publicada na Edição 7517 de 16 de maio de 2025, para alterar o nº do Contrato Registrado, onde se lê "7117/20255" para Contrato Registrado nº "117/2025", e designar a partir de 01/08/2025 a 14/05/2026 o servidor MARCELO DA ROCHA SASSO, matrícula, 1687840, cargo em Comissão Nível 12 Geral como Fiscal de Contrato Titular em substituição à servidora KYRIA NUNES SOARES, matrícula 1186841 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 117/2025, firmado com a empresa ELITE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 11.125.230/0001-01 para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, nos equipamentos que compõem o sistema de transporte vertical do prédio sede do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, através da Portaria 35120234 de 14/08/2025 (Processo 25.14.000001806-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Em substituição	Matrícula	Atuação	Órgão
MARCELO DA ROCHA SASSO	1687840	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	KYRIA NUNES SOARES	1186841	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	DEMHAB

## Despachos

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000031657-4** - DEFERE, em 12/08/2025, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2025, apresentada por EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente. O calendário da UFRGS será de 11/08/2025 a 20/12/2025.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000103027-5** – DEFERE, em 13/08/2025 o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional, na UNIASSELVI, no segundo semestre de 2025, no período de 17/07/2025 a 22/11/2025, efetuado pela servidora PATRICIA MADRUGA VITORIA, 512002/02, Professor, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 25.0.000088996-5** – DEFERE, em 08/08/2025 o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional, na UNIASSELVI, no segundo semestre letivo de 2025, no período de 16/07/2025 a 13/12/2025, efetuado pela servidora ITAARA GOMES PIRES, 474918/02, no limite máximo de 06 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 25.0.000107368-3** – DEFERE, em 13/08/2025 o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Políticas Públicas, na UFRGS, no segundo semestre letivo de 2025, no período de 11/08/2025 a 20/12/2025, efetuado pela servidora DANIELLE MARQUES DA CRUZ, 825600/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 25.0.000060190-2** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 06/03/2025, relativo à servidora RENATA FIGUEIRO DE SOUZA, 1017861/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000083660-8** – DEFERE o pedido de exclusão de faltas dos dias 28, 29 e 30 de maio de 2025, relativo a(ao) servidor(a) LETICIA BORBA SILVA, matrícula 388169/03, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 25.0.000103375-4** – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) no(s) período de 12 de junho de 2025 a 16 de junho de 2025, relativo a FRANCISCO ROSSI LANDO, matrícula 601606/01, cargo Assistente Administrativo, servidor municipalizado de origem estadual, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 25.0.000108684-0** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (01) no dia 16 de junho de 2025, relativo a(ao) servidor(a) JOMAIA DA COSTA CAPELARI, matrícula 1486012/02, cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CLT, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 25.0.000085630-7** – DEFERE o pedido de Exclusão de falta (01) no dia 31 de maio de 2025, relativa a(ao) servidor(a) NELSON LUIS DE MOURA SCHRODER matrícula 646262/05, cargo ADIDO, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

## **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.14.000004417-4** - INDEFERE, em relação à ex-servidora MARIENE VALESAN, matrícula 517516/07, Arquiteta, exonerada, a pedido, a contar de 16/12/2024, o requerimento de concessão de Licença-Prêmio em pecúnia, por falta de amparo legal.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000005675-7** - DEFERE PARCIALMENTE, em 13/08/2025, a solicitação de pagamento de valores retroativos do benefício de pensão por morte, apresentada por OLINA TEREZINHA CARDOSO PEREIRA, matrícula 57610/04, pensionista por morte, sendo devido o pagamento do período de 01/11/2024 a 29/12/2024 e 2ª parcela da Gratificação Natalina/2024, face já ter percebido os valores dos demais períodos solicitados.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.13.000005008-8** – DEFERE, em 15/08/2025, em relação a JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS, 1336231, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6995 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Servicos Medicos Santa Fe LTDA - 19/10/1993 a 11/11/1994; 28/04/1997 a 27/08/1997;
- Centro de Literatura Crista - 01/12/1994 a 31/07/1995;
- Condominio Centromed - 01/11/1997 a 29/03/2000; 04/05/2000 a 25/11/2000;
- Centro Medico Praia do Guaiba Sociedade Simples LTDA - 26/11/2000 a 17/05/2006;

- Associacao dos Funcionarios Publicos do Estado do Rio G - 01/10/2008 a 30/07/2014; 26/08/2014 a 15/09/2014;
- Hospital Nossa Senhora da Conceicao S.A. - 06/05/2015 a 29/04/2016;
- Municipio de Porto Alegre - 25/06/2016 a 30/09/2016; 04/07/2017 a 11/10/2017;
- Instituto Municipal de Estrategia de Saude da Familia - 10/10/2016 a 03/07/2017; 13/10/2017 a 15/02/2018;
- Tempo de Beneficio - 30/03/2000 a 03/05/2000; 31/07/2014 a 25/08/2014.

**Processo 25.13.000005073-8** – DEFERE, em 15/08/2025, em relação a REJANE SILVA PIEDADE, 1283421, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3107 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Sideral Servicos Gerais LTDA - 25/07/1983 a 12/06/1984;
- Nor Sul Corretora de Seguros LTDA - 13/06/1984 a 30/06/1985;
- Servico Social da Industria SESI - 01/07/1985 a 02/01/1992;
- Multipromocoes Vendas e Lancamentos de Titulos Patrimon - 03/01/2000 a 01/02/2000.

**Processo 25.13.000005075-4** – DEFERE, em 15/08/2025, em relação a MARCO LUCIANO NERI PAIM, 356508, Técnico em Espetáculos de Diversões da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1254 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Pedro Ferreira da Silva - 09/04/1987 a 30/04/1987;
- Veppo CIA Limitada - 09/04/1988 a 21/07/1988;
- Vanoil Drogarias e Farmácias LTDA - Massa Falida - 11/10/1988 a 24/11/1988;
- Massa Falida de Hermes Macedo S/A - 02/12/1988 a 17/12/1988;
- Dempro-Promocoes e REpresentacoes LTDA-ME - 03/04/1989 a 13/11/1989;
- Sispar - Participacoes LTDA - 14/11/1989 a 03/02/1992;
- Open Assessoria Promocional e Servicos Temporarios LTDA - 01/03/1994 a 03/04/1994.

**Processo 25.13.000005580-2** – DEFERE, em 15/08/2025, em relação a KATIA BOMFIGLIO ESPINDOLA, 436462, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 148 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Municipio de Ijui - 03/08/1998 a 31/12/1998.

**Processo 25.13.000005325-7** – DEFERE, em 15/08/2025, em relação a LEANDRO DA ROCHA COELHO, 912284, Professor M5 da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1337 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- E V Floriani - 01/12/1978 a 04/01/1979;
- GBOEX-Gremio Beneficente - 24/01/1980 a 04/04/1981;
- Provincia Marista Brasil Sul Amazonia PMBSA - 01/04/1987 a 25/03/1988;
- Consorcio Conpar - 01/11/2009 a 31/01/2011;
- Per. Contr. CNIS 12 - 01/05/2009 a 22/06/2009.

**Processo 25.13.000005433-4** – DEFERE, em 15/08/2025, em relação a PAULO FRANCISCO CONTE ORTEGA,

334057, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1751 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Metais Perfurados Merito LTDA - 21/10/1986 a 17/03/1988;
- Eucatex Engenharia e Sistemas LTDA - 11/10/1988 a 05/08/1991;
- Eliane Exportadora Limitada - 15/04/1992 a 13/07/1992;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/10/1991 a 31/10/1991;
- Per. Contr. CNIS 4 - 01/11/1991 a 31/01/1992.

**Processo 25.13.000005559-4** – DEFERE, em 15/08/2025, em relação à NUBIA MEDIANEIRA COMARETTO DUTRA AZEVEDO, 256824, Professora M5, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 832 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Municipio de Viamao - 25/05/1995 a 02/09/1997.

**Processo 25.13.000005525-0** – DEFERE, em 15/08/2025, em relação à JANAINA CONCEICAO RODRIGUES MACHADO, 1220438/01, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5299 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Lider-Organizacao de Servicos de Limpeza LTDA - 18/07/1998 a 01/08/1998;

Kallopoll Comercio de Alimentos LTDA - 03/11/1998 a 30/04/1999;

Kallopoll Comercio de Alimentos LTDA / Acao Social Dom Orione - 01/05/1999 a 06/05/1999;

Acao Social Dom Orione - 07/05/1999 a 31/07/2012;

Municipio de Canoas - 21/05/2013 a 17/02/2014.

**Processo 25.13.000004816-4** – DEFERE, em 15/08/2025, em relação a SUZANA ALMEIDA DE VARGAS, 505253, Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1095 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Municipio de Porto Alegre - 01/07/2001 a 19/10/2001;
- Per. Contr. CNIS 8 - 01/12/1998 a 30/11/1999;
- Per. Contr. CNIS 9 - 01/12/1999 a 31/03/2000;
- Per. Contr. CNIS 11 - 01/05/2000 a 30/06/2001; 20/10/2001 a 31/12/2001.

**Processo nº 25.13.000001897-4** - INDEFERE, em 06/05/2025, o requerimento de pensão por morte da ex-servidora SANDRA DE OLIVEIRA MEDEIROS, 92141, aposentada da Secretaria Municipal de Educação, formulado por PAULO ROBERTO RIBEIRO MEDEIROS, por falta de amparo legal.

**Processo 25.13.000005199-8** - INDEFERE, em 15/08/2025, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por PEDRO UBIRAJARA DE VASCONCELOS SANTOS, 1138090, Arquiteto da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de documento hábil.

**Processo 25.13.000005201-3** - INDEFERE, em 15/08/2025, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ANDRE CAMPOS DA CUNHA, 542950, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 25.13.000005426-1** - INDEFERE, em 15/08/2025, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por SILIANE VIEIRA CARDOSO, 1637061, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 25.13.000005574-8** - INDEFERE, em 15/08/2025, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por PAULA CASAGRANDE CEOLATO, 1707094, Auditor-Fiscal da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

**Processo 25.13.000004339-1** - INDEFERE, em 15/08/2025, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARIA AUXILIADORA BAGGIO DA SILVA, 1059696, Professora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

**Processo 001.007585.06.3.00000** - INDEFERE, em 15/08/2025, o pedido de desaverbação de tempo de contribuição, em relação a ANDREA BITTENCOURT DE SOUZA, 467320, Professora, por falta de amparo legal.

**Processo 25.13.000005551-9** – MODIFICA, em 15/08/2025, em relação a ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO, 221354, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança de Porto Alegre, a averbação efetuada através do Processo 001.049879.02.2 quanto ao total de dias, que passa a ser 2221 e não como constou no despacho publicado no Diário Oficial nº 1910 em 20/11/2002.

**Processo 24.13.000000090-5** – MODIFICA, em 15/08/2025, em relação a MARCIA REGINA DE AZEREDO RYSDYK, 965926, Professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do presente processo quanto ao período e total de dias, que passa a ser conforme abaixo especificado e não como constou no despacho publicado no Diário Oficial nº 7183 em 25/01/2024.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 1729 dias, excluída a colidência.

- Governo do Estado do RS - 23/05/2000 a 14/02/2005.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EDITAL 153/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

**PROCESSO 25.0.000049770-6**

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados através do PSS 027/2025 - Agentes de Serviços Técnicos e Operacionais manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.278, de 18 de julho de 2025 e o Processo 25.0.000049770-6 da Secretaria Municipal Geral de Governo - SMGG.

**1.** A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

**2.** Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

**2.1.** Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 22/08/2025 às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

<b>CLASS. GERAL</b>	<b>NOME</b>
1	LEANDRO GOMES
2	JIVAGO CORRÊA PEREIRA
3	JACSON DOUGLAS PAZ MARTINS
4	RODRIGO PRODES RANGEL
5	LUIS DE AVILA BAUM
6	RUDINEI SILVA DOS SANTOS
7	RAQUEL DA SILVA ALVES
8	ALESSANDRO RODRIGUES MACHADO
9	LUCIANO NARDON RODRIGUES
10	PAULO BIRRIEL
11	ISADORA BORBA FONSECA
12	LEANDRO BARROS FERNANDES
13	RAPHAEL LIMA SCHUSTER
14	LEE JONATAS DE SOUZA MILANEZ
15	LUCAS TADEU ABECH VALENTE

**2.2.** Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 25/08/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.

**2.3.** Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho e a relação de exames laboratoriais necessários.

**3.** Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 27/08/2025, através do Protocolo Virtual:

I) Documento de identificação com foto;

II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III) Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site [tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral)), não serão aceitas justificativas;

IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares, somente para os candidatos do sexo masculino a partir do 1º dia de janeiro do ano em que completar 18 (dezoito) anos de idade, sendo exigido até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos;

V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de

vagas do Edital de Abertura (Ensino Médico Completo);

VII) Carteira Nacional de Habilitação, categoria B, C, D ou E;

VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

X) Última Declaração do Imposto de Renda, ou, sendo isento, deverá enviar o formulário de termo de isenção;

XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

3.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 3 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

3.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) Certidão de casamento, se for o caso;

d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

3.3. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

3.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

**4. EXAME MÉDICO ADMISSİONAL** deverá ser realizado até o dia 28/08/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

4.1. Na data da realização do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

4.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

**5.** A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.

5.1. Vencimentos Básicos (valores para 30h): R\$ 1.878,01.

**6.** Os contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

**7.** Os candidatos admitidos na função temporária de Agente de Serviços Técnicos e Operacionais serão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, nos termos do art. 37 e inciso I do art. 43, da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, conforme previsto no § 1º do Art. 5º da Lei 14.278/2025.

**8.** A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

8.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

**ELVIO ALBERTO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**EDITAL 154/2025**  
**PROCESSO SELETIVO 005/2025 – PROFESSOR**  
**PROCESSO 25.0.000034121-8**

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 005/2025 – Professor, listados abaixo, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.165, de 03 de janeiro de 2025 e o Processo 24.0.000138716-9 da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

**1.** A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

**2.** Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais, podendo ser convocados para cumprir regime especial de trabalho, conforme previsto no § 2º do Art. 1º da Lei 14.165/2025, desde que respeitada a compatibilidade de horários, em caso de acumulação lícita de cargos.

**3.** Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

**3.1.** Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, na SEXTA-FEIRA, 22/08/2025 às 14 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASS. GERAL	NOME	ÁREA
76º	TATIELE MESQUITA CORRÊA	Educação Especial Deficiência Mental
77º	EDNA CHAGAS VERAS RODRIGUES	Educação Especial Deficiência Mental
78º	MARIA DO ROSÁRIO ADELINO DE ALMEIDA	Educação Especial Deficiência Mental

**3.2.** Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 25/08/2025 através do e-mail da Equipe de Ingresso.

**3.3.** Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

**4.** Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada, em formato PDF, até o dia 28/08/2025, através do Protocolo Virtual dos itens a seguir:

- I) Documento de identificação com foto;
- II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;
- IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
- V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
- VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
- VII) Comprovação de registro profissional do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF2 /RS; (Professor – Educação Física)
- VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
- IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

X) Declaração de Bens;

XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) Certidão de casamento, se for o caso;

d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

**5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL** deverá ser realizado até o dia 28/08/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

**6.** A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo correspondente à função para a qual for contratado, conforme o padrão correspondente à titulação de Magistério.

6.1. Vencimentos Básicos (valores para 20h):

M1: R\$ 1.704,06 (candidatos com habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica - estágio).

M4: R\$ 2.636,29 (candidatos com habilitação por curso de graduação).

7. Os contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, gratificação por atividades diretamente ligadas com o aluno em classe especial, aos professores temporários devidamente habilitados para exercê-las, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os professores contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial Suplementar de Trabalho (RST), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, ou para cumprir Regime Especial Complementar de Trabalho (RCT), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, para atendimento de necessidade da Administração.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

**ELVIO ALBERTO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EDITAL 020/2025 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 24.0.000092908-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 16/07/2025, de acordo com o que consta no Processo SEI 24.0.000092908-1, foram cadastrados como logradouros públicos, os seguintes logradouros:

- R JACKSON SOARES LENTZ, na extensão aproximada de 89,00m, conforme Levantamento Cadastral;
- AC B UM RUA JACKSON SOARES LENTZ, na extensão aproximada de 31,00m, conforme Levantamento Cadastral;
- AC B DOIS RUA JACKSON SOARES LENTZ, na extensão aproximada de 30,00m, conforme Levantamento Cadastral.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2025.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **RESOLUÇÃO 008/2025 PROCESSO 25.16.000026934-0**

Autoriza a circulação de Táxis e Lotações com passageiro pelo corredor de ônibus da Av. Borges de Medeiros e da Av Padre Cacique, em dias de jogos e eventos no Estádio Beira Rio.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A (EPTC), no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e pelo Estatuto Social,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a circulação de Táxis e de Lotações, exclusivamente com passageiro, pelo corredor de ônibus da Av. Borges de Medeiros e Av Padre Cacique, nas seguintes condições:

- I – somente em dia de jogos e eventos no Estádio Beira Rio;
- II - somente entre as 03 (três) horas que antecederem o início do jogo ou evento e as 03 (três) horas após seu término.

§ 1º Ficam vedados aos Táxis e às Lotações, enquanto se encontrarem no corredor de ônibus:

- I - o embarque ou o desembarque de passageiros;
- II - a realização de ultrapassagens a quaisquer outros veículos.

§ 2º A circulação dos veículos deverá respeitar a velocidade máxima permitida no corredor de ônibus, limitada a 30 (trinta) km/h.

**Art. 2º** A inobservância do disposto nesta Resolução ensejará a aplicação das penalidades e medidas administrativas previstas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

## **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO**

**PROCESSO 25.16.000015061-0**

**SENHOR(A): ENEDIR GOULART DO NASCIMENTO.**

Conforme Termo de Constatação nº 237-2025, lavrado em 26/06/2025, no logradouro RUA SALVADOR CELIA, 186, bairro MARIO QUINTANA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD, modelo CORCEL II, cor BRANCA e placas IDQ2351, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

## **EDITAIS**

## **Editais**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 25.0.000085444-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** Centro Clínico Gaúcho Ltda., CNPJ sob o nº 00.773.639/0055-00.

**CONTRATO:** SECON 97092/2025.

**OBJETO:** O presente Contrato emergencial tem por objeto a contratação de pessoa Jurídica/Operadora de Plano de Assistência à Saúde para prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores, dependentes e pensionistas, por meio de plano coletivo empresarial de livre adesão, com custo por faixa etária e mensalidade pré-fixada, visando atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, de acordo com os requisitos e condições específicas constantes no Termo de Referência.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do art. 105 Lei Federal nº 14.133/2021, ressalvando-se a possibilidade do CONTRATANTE proceder na resilição unilateral e antecipada do contrato, nos termos do item 12.2, da Cláusula Décima Segunda.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 270/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SMAP: código 8201-2846-33.90.39-1.500.001.001, DMLU: código 5001-2848-33.90.39-1.501.002.000, PREVIMPA: código 7001-2851-33.90.39-1.802.069.000, DMAE: código 4000-2850-33.90.39-1.501.400.000, DEMHAB: código 3101-2847-33.90.39-1.500.001.000.

**FONTE DE RECURSOS:** SMAP e DEMHAB - 1.5.00.001001 0001, DMLU - 1.5.01.0020010002, DMAE - 1.5.01.4000010400, PREVIMPA - 1.802.069.001.

**VALOR:** O valor global mensal estimado da contratação, incluindo-se as quotas patronal e dos servidores, é de R\$ 4.471.752,38 (quatro milhões quatrocentos e setenta e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), perfazendo o valor global total anual estimado de R\$ 53.661.028,56 (cinquenta e três milhões seiscentos e sessenta e um mil vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

**BASE LEGAL:** Art.75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

**ELVIO ALBERTO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 120/2025 - PROCESSO 25.0.000033706-7**, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de ALIMENTAÇÃO ENTERAL para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS.

**FORNECEDOR:** CM HOSPITALAR S.A.

**CNPJ:** 12.420.164/0021-09.

**VALORES:** ITEM 07 (R\$ 0,3799).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 15/08/2025 a 15/08/2026.

**FORNECEDOR:** SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

**CNPJ:** 01.107.391/0012-63.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 0,1842), ITEM 03 (R\$ 113,76), ITEM 05 (R\$ 91,90) e ITEM 06 (R\$ 120,88).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 15/08/2025 a 15/08/2026.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

**RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA**, Diretor Adjunto de Licitações e Contratos/SMPG.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 176/2025 - PROCESSO 25.0.000067434-9**, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.

**CNPJ:** 02.248.312/0001-44.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 0,2499).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 15/08/2025 a 15/08/2026.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

**RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA**, Diretor Adjunto de Licitações e Contratos/SMPG.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 163/2025 – PROCESSO 25.0.000062155-5**, para o registro de preços de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 10.

**VENCEDOR:** CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 05.782.733/0001-49.

**ITENS:** 15, 22.

**VENCEDOR:** DENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. - ME.

**CNPJ:** 28.502.838/0001-00.

**ITENS:** 08, 14.

**VENCEDOR:** DENTAL IPO LTDA.

**CNPJ:** 50.567.060/0001-69.

**ITENS:** 01, 21, 23.

**VENCEDOR:** DENTAL PREMIUM LTDA.

**CNPJ:** 35.215.257/0001-45.

**ITENS:** 04, 05, 12, 19, 28, 29, 30.

**VENCEDOR:** DENTÁRIA E DIST. PORTO ALEGRENSE LTDA.

**CNPJ:** 91.083.212/0001-35.

**ITENS:** 24, 25, 26, 32.

**VENCEDOR:** EQUIPUS SUL EQUIP E PROD ODONTOLÓGICOS LTDA.

**CNPJ:** 01.149.755/0001-15.

**ITENS:** 06, 11, 27, 31, 33.

**VENCEDOR:** MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.

**CNPJ:** 05.823.205/0001-90.

**ITEM:** 20.

**VENCEDOR:** MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 10.807.173/0001-70.

**ITEM:** 09.

**VENCEDOR:** T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 10.696.932/0001-74.

**ITEM:** 17.

**VENCEDOR:** YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 51.740.794/0001-60.

**ITENS:** 02, 03, 07, 13, 16, 18, 34.

**FRACASSADOS:**

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 217/2025 – PROCESSO 25.0.000076937-4**, para o Registro de preços para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - TIJOLO, AREIA GROSSA, ESCOVÃO DE PIAÇAVA, TELHAS, VIDRO FANTASIA E CHAPA DE POLICARBONATO - para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.I.

**MOTIVO:** Para revisão do preço de referência do item 01.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 249/2025 – PROCESSO 25.0.000003968-6**, para a Aquisição de material de consumo hospitalar - agulhas hipodérmicas, seringa 1ml /uer slip, bolsas para estomia, cânulas, coberturas, curativos, pinças, otoscópio, estadiômetro e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 01 de setembro de 2025, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 223/2025 – PROCESSO 25.0.000079125-6**, para a aquisição de balanças para CS Norte/Sul/Leste/Oeste, setores vinculados à Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 01 de setembro de 2025, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **ABERTURA DE CONCORRÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 19/2025 – PROCESSO 24.0.000144750-1**, para a execução de obra conforme projeto executivo de estabilização e recuperação estrutural do Centro de Saúde IAPI, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 25 de setembro de 2025, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo de Cancelamento Unilateral discriminado a seguir:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 366/2024.

**PROCESSO:** 24.0.000090710-0.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº:** 32283361/2025.

**FORNECEDOR:** FORTSUL LTDA.

**CNPJ:** 35.977.234/0001-78.

**VALOR:** Não há alteração de valores.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**OBJETIVO:** A contar de 15/08/2025, o MUNICÍPIO dá por cancelado o item 03, SACOLA PLÁSTICA, COM ALÇA, TIPO SUPERMERCADO, código do material: 548511 conforme previsto na Cláusula Décima Quarta, do Instrumento firmado em 13/02/2025, Documento SEI nº 32283361.

**BASE LEGAL:** art. 137, inciso I, e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 30, inciso VII, do Decreto nº 23.214/2025.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 266/2025 – PROCESSO 25.0.000038959-8** Aquisição de Algemas de Dobradiças para a Secretaria Municipal de Segurança, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITEM: 01.**

**VENCEDOR:** BRAZIL SPEC OPS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

**CNPJ:** 32.295.601/0001-65.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **INEXIGIBILIDADE 409/2025**

**PROCESSO 25.0.000086433-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADO:** LANGER & LANGER CONSULTORES LTDA.

**CNPJ:** 07.431.500/0001-27.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços em educação de adultos para fornecimento da tecnologia necessária para o desenvolvimento do Programa de Desenvolvimento de Lideranças da SMF - PDL - 2025.

**VALOR:** R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios e vinculados.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301 - 2235 - 449039 - 1.754.008.001 e 1301 - 2235 - 449039 - 1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Art. 74, inciso III, "f", da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal da Fazenda.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS**

### **DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000031474-1	ROSANE DA SILVA	445886	ART. 45, II Lei 10.605/08	MULTA 50 UFsMs
25.0.000057599-5	NEUSA MARIA DE AGUIAR	490528	ART. . 52-D c/c art. 52-A	MULTA

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 19.0.000140500-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 86317/2023.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 97176/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

**CNPJ:** 89.398.473/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços técnicos referentes à análise, desenvolvimento e implantação de sistema de consultoria, mapeamento de processos, análise e desenvolvimento de software buscando a qualificação do planejamento e licenciamento urbano da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 07 (sete) meses a contar de 05/07/2025 para a conclusão dos serviços, não sendo necessários novos aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato; A contar de 05/03/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Segunda, item 2.1 do I Termo Aditivo, registrado sob o número 94608/2025, com reajuste na variação IPCA de 7,569240%, referente à competência de 12/2023 a 03/2025, acarretando uma repercussão financeira no valor da hora trabalhada de R\$ 15,67 (quinze reais e sessenta e sete centavos), que passa a ser de R\$ 222,67 (duzentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos). Essa alteração acarreta uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 165.472,07 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e sete centavos).

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 285/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05/12/2023 a 04/07/2025.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 05/07/2025 a 04/02/2026.

**VALOR:** R\$ 3.172.147,07 (três milhões cento e setenta e dois mil cento e quarenta e sete reais e sete centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501-1811-449040060000-1 e 7501-1811-449040060000-1364.

**BASE LEGAL:** Art. 57 Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

**GERMANO BREMM**, Secretario Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000041197-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 97212/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

**CONTRATADA:** ATHENA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA.

**CNPJ:** 09.202.344/0001-58.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em manejo de flora e fauna, monitoramento ambiental e recuperação de áreas degradadas para execução de serviços nas Unidades de Conservação do Município.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 016/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18/08/2025 a 18/08/2026.

**VALOR:** R\$ 1.550.010,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil e dez reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Funproamb.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07503.004242.33903905.1799004001 e 07503.004242.33903905.1759211001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO II**

**CONTRATO REGISTRADO SECON 96952/2025**

**PROCESSO 23.0.000023361-7**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** DOBIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.077.639/0001-09.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** Nº 83181/2023.

**OBJETO:** Execução de obras de recuperação estrutural de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote E-03B.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a variação de preços dos produtos derivados de petróleo regulamentada pela Ordem de Serviço nº 08/2020 e conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato, fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro ao presente Contrato, conforme documentado no Processo SEI nº 25.0.000043244-2. O valor concedido a título de reequilíbrio econômico-financeiro nos termos deste Termo Aditivo perfaz o total de R\$ 304.340,86 (trezentos e quatro mil trezentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos). A memória de cálculo do reequilíbrio acima definido pode ser verificada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio constante no Documento SEI nº 33106568. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

**VALOR:** R\$ 13.010.913,69 (treze milhões dez mil novecentos e treze reais e sessenta e nove centavos).

**MODALIDADE:** Concorrência nº 002/2023.

**VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses a contar de 26/10/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-449051990000-2032,7601-4269-449051990000-1 e 7601-4269-449051910000-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

**VITORINO BASEGGIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO IV**

### **CONTRATO REGISTRADO SECON 97202/2025**

### **PROCESSO 20.0.000095894-9**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSMAPÁ TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 5835010000160.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 71530, livro 1152-D.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com motorista - Contrato 2648.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Repactuação na forma do art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato. Conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIRODOSUL, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, ficam repactuados: A contar de 01/10/2024, o custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R\$ 22,39 (vinte e dois reais e trinta e nove centavos) para R\$ 30,00 (trinta reais); A contar de 01/11/2024, o valor do salário normativo que passa de R\$ 1.799,98 (um mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para R\$ 2.091,44 (dois mil noventa e um reais e quarenta e quatro centavos); Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 2.817,27 (dois mil oitocentos e dezessete reais e vinte e sete centavos). A contar de 31/03/2025, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3.1 do Contrato, fica revisto o valor da tarifa única do transporte coletivo, conforme o Decreto nº 23.209/2025, passando de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 5,00 (cinco reais). Essa alteração acarretará uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 113,40 (cento e treze reais e quarenta centavos). A contar de 01/10/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 56.489,34 (cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35082266. A contar de 01/11/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 61.803,54 (sessenta e mil oitocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme a planilha de custos constante no documento SEI nº 35082297. A contar de 31/03/2025, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 61.916,94 (sessenta e mil novecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35082334. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

**VIGÊNCIA:** 25/02/2026.

**MODALIDADE:** PE 383/2019.

**VALOR:** R\$ 61.916,94 (sessenta e mil novecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7602-4125-339039990400-1217.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

**VITORINO BASEGGIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000084439-2

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 96393/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

**CONTRATADA:** MOVX TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 35.486.862/0001-50.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços no fornecimento de licenças de uso para acesso a software de colaboração do tipo *Meeting Solution*, modalidade *cloud*, para colaboração, incluindo reuniões *online*, trabalho e colaboração entre times, ligações entre usuários, treinamentos, cursos, palestras e eventos para grande público com recurso de *broadcast* para lives em redes sociais, para atender às demandas da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 442/2024.

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Contrato, em 11/08/2025.

**VALOR:** R\$ 4.963,98 (quatro mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301.004087.33903919-1500001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2025.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000059935-2

**TERMO DE FOMENTO SECON/ANO:** 96890/2025.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre – SMIDH e Associação Comunitária Cultura Para Todos - Centro Social Pe. Pedro Leonardi.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de veículo micro-ônibus tipo van de 21 lugares, para a execução do projeto que visa qualificar o transporte das 104 crianças e adolescentes acolhidos em sete casas lares e dois abrigos, administrados pelo Centro Social Padre Pedro Leonardi no Município de Porto Alegre.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Termo, podendo ser prorrogado.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000059935-2.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 199/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 002914 2.706.022.000 44.50.42.

**VALOR:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 37930005/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

**BASE LEGAL:** Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE FOMENTO 030/2024 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000115406-0

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 96928/2025 (35033153).

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Irmandade Santa Casa de Porto Alegre CNPJ nº 92.185.000/0001-68.

**OBJETO DO CONTRATO:** execução do projeto "Transformando Futuros", conforme disposto na Lei Municipal Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 252/2025 (34765058).

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/08/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 (trinta) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento.

**VALOR:** 2.953.293,13 (dois milhões novecentos e cinquenta e três mil duzentos e noventa e três reais e treze centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução Nº 190/2023 – CMDCA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 107305 - 2062 - 335043 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 335043 - 1.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 1.669.001.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO II**

**PROCESSO 24.0.000144680-7**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 95737/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO II REGISTRADO SECON/PGM:** 97118/2025.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e O Pão dos Pobres de Santo Antônio.

**CNPJ:** 92.666.015/0001-01.

**OBJETO DO CONTRATO:** Equipar e Qualificar os Cursos de Aprendizagem Profissional.

**OBJETO DO 2º TERMO APOSTILAMENTO:** Fica alterada a cláusula segunda - do valor e da finalidade, e mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, em 04/06/2025.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 176/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 002578 1.5.00.001001 0001 33.50,43.00 e 07301 002578 1.5.00.001001 0001 44.50.42.00

**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 260/2025.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000079038-9**

**TERMO DE FOMENTO SECON/ANO:** 97052/2025.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre – SMIDH e Associação dos Moradores do Vale dos Canudos.

**OBJETO DO CONTRATO:** Estabelecer os procedimentos para a execução do projeto que visa a qualificação do espaço de realização das oficinas ofertadas pela associação à comunidade no Município de Porto Alegre.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Termo.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000079038-9.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 211/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 004373 2.700.013.000 44.50.42.

**VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva Federal, referida no Ofício 085/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.

**BASE LEGAL:** Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**PROCESSO 22.0.000153518-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81060/2022.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 97187/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

**CONTRATADA:** ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO:** A contar de 21/07/2025, fica rescindido de forma unilateral o Contrato nº 81060/2022, relativo à prestação de serviço de locação de veículo, tendo em vista a inexecução contratual injustificada e reiterada pela CONTRATADA, conforme relatórios, pareceres e despachos constantes nos autos dos Processos SEI nº 22.0.000153518-1.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 183/2022 - Lote 03.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/12/2024 a 21/07/2025.

**VALOR MENSAL:** R\$ 8.456,49 (oito mil quatrocentos e cinquenta seis reais e quarenta e nove centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 24.0.000044812-1**

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 92393/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS (FIPE).

**OBJETO DO CONTRATO SECON Nº 92393/2024:** contratação e prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria técnicas para suporte à estruturação, pela Secretaria Municipal de Parcerias, de Projeto de Parceria com a iniciativa privada para concessão da edificação conhecida como Confeitaria Rocco, localizada na Rua Riachuelo, nº 1626, no Município de Porto Alegre/RS, incluindo diagnóstico e proposta de modelo de parceria, apoio na estruturação da parceria, modelagem técnico operacional, modelagem econômico-financeira, modelagem jurídico-institucional, apoio na audiência pública e consulta pública, apoio do roadshow e apoio no procedimento licitatório.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1. Retificação do

texto contratual no tocante ao Documento SEI da proposta realizada pela contratada, que foi aceita pelo contratante, porém com número de Documento SEI incorreto dentro do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TEXTO A SER ALTERADO 2.1. Sem prejuízo do conteúdo restante do Contrato, altera-se, dentro dos itens 4.1., 7.1.3., 14.1. e 14.2.2., onde se escreve o número de Documento SEI “28496773”, substituindo por “30867087”, número correto do Documento SEI que contém proposta realizada pela contratada. CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 2.946.460,00 (dois milhões novecentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais), conforme o item 4.1.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07901-001824-33.90.35.01.

**BASE LEGAL:** art. 124, I, b c/c art. 75, XV, ambos da Lei nº 14.133/21, combinado com o art. 13, III, Lei Municipal 881/2020 e Lei Municipal 12.827/2021.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2025.

**GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO**, Secretário Municipal de Parcerias.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA**

**DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO 25.0.000106562-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, representada por sua titular, LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no art. 29, 30, 31 e art. 32 e incisos III e IV do art. 35 todos da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 14 do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, com o objetivo de regular o repasse financeiro mediante Emenda Parlamentar na modalidade TRANSFERÊNCIA ESPECIAL para investimentos na SOCIEDADE RECREATIVA B C ACADEMIA SAMBA UNIAO DA TINGA, a partir da execução do plano de trabalho apresentado para esta Secretaria.

Entidade	Valor	Objeto	Processo
SOCIEDADE RECREATIVA B C ACADEMIA SAMBA UNIAO DA TINGA	R\$ 107.875,00	Evento a ser realizado no bairro Restinga e um evento a ser realizados no bairro Menino Deus, com realização de 02 oficinas culturais e 02 oficinas de formação.	25.0.000106562-1

Em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Termo no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Captação de recurso da Secretaria Municipal da Cultura, para os endereços eletrônicos ticiano.leite@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 97201/2025**

**PROCESSO 25.0.000053370-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 95684/2025.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 97201/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

**CONTRATADA:** S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA.

**CNPJ:** 19.819.470/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** Indenização referente à entrega de lanches em eventos realizados em dezembro de 2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO:** Retificação dos valores do Contrato.

**MODALIDADE:** Termo de Pagamento por Indenização Administrativa - sem Contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** dezembro de 2024.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO/APOSTILAMENTO:** dezembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 42.091,50 (quarenta e dois mil e noventa e um reais e cinquenta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1003 - FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-002493-33.90.92.03-1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no disposto no art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 25.0.000035697-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 95525/2025.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 97192/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** DANIELA CORREA BRAGA.

**CPF:** XXX.XXX.956-41.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para prestação de serviço de avaliação de projetos dos Editais publicados pelo FUMPROARTE.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração de cláusulas referentes à vigência, ao valor e aos procedimentos de avaliação.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 004/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de mandato é de 01 ano, a contar de 07/03/2025, podendo ser reconduzido por igual período.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** De 01 ano, a contar de 07/03/2025, podendo ser reconduzido por igual período.

**VALOR:** R\$ 128,26 (cento e vinte oito reais e vinte seis centavos) por unidade de Parecer realizado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1.500.001.001 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101004-002432-33.90.36.06-1.500.001.001 0001.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993 e Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 25.0.000066861-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 96321/2025.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 97182/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** REBECCA LÚCIA CRUZ DE MENEZES.

**CPF:** XXX.XXX.614-95.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para prestação de serviço de avaliação de projetos dos Editais publicados pelo FUMPROARTE.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração de cláusulas referentes à vigência, ao valor e aos procedimentos de avaliação.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 004/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de mandato é de 01 ano, a contar de 07/03/2025, podendo ser reconduzido por igual período.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** De 01 ano, a contar de 07/03/2025, podendo ser reconduzido por igual período.

**VALOR:** 128,26 (cento e vinte oito reais e vinte seis centavos) por unidade de Parecer realizado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1.500.001.001 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101004-002432-33.90.36.06-1.500.001.001 0001.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993 e Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 25.0.000066864-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 96450/2025.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 97183/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** ANDREIA CARINA MENGARDA.

**CPF:** XXX.XXX.909-82.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para prestação de serviço de avaliação de projetos dos editais publicados pelo FUMPROARTE.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração de cláusulas referentes à vigência, ao valor e aos procedimentos de avaliação.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 004/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de mandato é de 01 ano, a contar de 07/03/2025, podendo ser reconduzido por igual período.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** De 01 ano, a contar de 07/03/2025, podendo ser reconduzido por igual período.

**VALOR:** 128,26 (cento e vinte oito reais e vinte seis centavos) por unidade de parecer realizado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1.500.001.001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101004-002432-33.90.36.06-1.500.001.001 0001.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993 e Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

**ERRATA****EDITAL 010/2025**

**RETIFICAÇÃO ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO ORGANIZADA  
A PARTIR DAS REGIÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA  
PROCESSO 25.0.000050529-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA (SMC), representada pela Secretária, LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, e a SECRETARIA DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL (SMGOV), representada pelo Secretário, CASSIO DE JESUS TROGILDO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a retificação do Edital nº 010/2025, publicado no dia 31/07/2025, na Edição 7570, quanto ao local que serão realizadas as Plenárias dos Núcleos ou Comissão de Cultura e dos Fóruns Regionais do Orçamento Participativo (FROP) a da Região 08 - Restinga, passará a ser na Escola de Samba Estado Maior da Restinga, conforme endereço na tabela:

**ONDE SE LÊ:**

<b>REGIÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>ENDEREÇO</b>
01 – Humaitá-Navegantes	27/08/2025	Avenida AJ Renner 773, Humaitá.
02 – Noroeste	27/08/2025	Avenida Engenheiro Ary de Abreu Lima, 390 - Jardim Europa.
03 – Leste	29/08/2025	Rua São Felipe, 96 – Bom Jesus.
04 – Lomba do Pinheiro	01/09/2025	Rua Estr. João de Oliveira Remião, 1778- Lomba do Pinheiro.
05 – Norte	29/08/2025	Rua Xavier de Carvalho, 274 - Sarandi.
06 – Nordeste	29/08/2025	Estr. Martim Félix Berta, 2355 - Rubem Berta.
07 – Partenon	28/08/2025	Avenida Bento Gonçalves, 6670 – Partenon.
08 – Restinga	26/08/2025	Rua Rubem Pereira Torely, 333 – Restinga.
09 – Glória	28/08/2025	R. Coronel Neves 555, Medianeira.
10 – Cruzeiro	28/08/2025	Rua Prof. Manoel Lobato, 151 - Santa Tereza.
11 – Cristal	28/08/2025	Rua Curupaiti, 925 – Cristal.
12 – Centro-Sul	26/08/2025	Rua Arroio Grande, 50 – Cavalhada.
13 – Extremo-Sul	26/08/2025	Avenida Des. Jorge Mello Guimarães, 12 – Belém Novo.
14 – Eixo Baltazar	29/08/2025	Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 2132 - Rubem Berta.
15 – Sul	26/08/2025	Avenida Eduardo Prado, 1954 – Cavalhada.
16 – Centro	27/08/2025	Avenida João Pessoa, 1110 – Centro.

17 – Ilhas	27/08/2025	Rua Dr. Salomão P A Ilha da Pintada, 17 – Arquipélago.
------------	------------	--

**LEIA-SE:**

REGIÃO	DATA	ENDEREÇO
01 – Humaitá-Navegantes	27/08/2025	Avenida AJ Renner 773, Humaitá.
02 – Noroeste	27/08/2025	Avenida Engenheiro Ary de Abreu Lima, 390 - Jardim Europa.
03 – Leste	29/08/2025	Rua São Felipe, 96 – Bom Jesus.
04 – Lomba do Pinheiro	01/09/2025	Rua Estr. João de Oliveira Remião, 1778 - Lomba do Pinheiro.
05 – Norte	29/08/2025	Rua Xavier de Carvalho, 274 - Sarandi.
06 – Nordeste	29/08/2025	Estr. Martim Félix Berta, 2355 - Rubem Berta.
07 – Partenon	28/08/2025	Avenida Bento Gonçalves, 6670 – Partenon.
08 – Restinga	26/08/2025	Estrada João Antônio da Silveira, 2037 – Restinga.
09 – Glória	28/08/2025	R. Coronel Neves 555, Medianeira.
10 – Cruzeiro	28/08/2025	Rua Prof. Manoel Lobato, 151 - Santa Tereza.
11 – Cristal	28/08/2025	Rua Curupaiti, 925 – Cristal.
12 – Centro-Sul	26/08/2025	Rua Arroio Grande, 50 – Cavalhada.
13 – Extremo-Sul	26/08/2025	Avenida Des. Jorge Mello Guimarães, 12 – Belém Novo.
14 – Eixo Baltazar	29/08/2025	Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 2132 - Rubem Berta.
15 – Sul	26/08/2025	Avenida Eduardo Prado, 1954 – Cavalhada.
16 – Centro	27/08/2025	Avenida João Pessoa, 1110 – Centro.
17 – Ilhas	27/08/2025	Rua Dr. Salomão P A Ilha da Pintada, 17 – Arquipélago.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura.  
**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 25.0.000066860-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 96480/2025.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 97180/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** Raniele Duarte da Silva.

**CPF:** XXX.XXX.104-28.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para prestação de serviço de avaliação de projetos dos Editais publicados pelo FUMPROARTE.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração de cláusulas referentes à vigência, ao valor e aos procedimentos de avaliação.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 004/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de mandato é de 01 ano, a contar de 07/03/2025, podendo ser reconduzido por igual período.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** De 01 ano, a contar de 07/03/2025, podendo ser reconduzido por igual período.

**VALOR:** 128,26 (cento e vinte oito reais e vinte seis centavos) por unidade de Parecer realizado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1.500.001.001 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101004-002432-33.90.36.06-1.500.001.001 0001.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993 e Lei Federal 14.133/21.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 25.0.000082311-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 96522/2025.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 97181/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADO:** PLINIO JOSÉ BORGES MÓSCA.

**CPF:** XXX.XXX.641-15.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para prestação de serviço de avaliação de projetos dos Editais publicados pelo FUMPROARTE.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração de cláusulas referentes à vigência, ao valor e aos procedimentos de avaliação.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 004/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de mandato é de 01 ano, a contar de 07/03/2025, podendo ser reconduzido por igual período.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** De 01 ano, a contar de 07/03/2025, podendo ser reconduzido por igual período.

**VALOR:** 128,26 (cento e vinte oito reais e vinte seis centavos) por unidade de Parecer realizado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1.500.001.001 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101004-002432-33.90.36.06-1.500.001.001 0001.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993 e Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 25.0.000035680-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 95530/2025.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 97179/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** ANDREIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA.

**CPF:** XXX.XXX.625-87.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para prestação de serviço de avaliação de projetos dos Editais publicados pelo FUMPROARTE.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração de cláusulas referentes à vigência, ao valor e aos procedimentos de avaliação.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 004/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de mandato é de 01 ano, a contar de 07/03/2025, podendo ser reconduzido por igual período.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** De 01 ano, a contar de 07/03/2025, podendo ser reconduzido por igual período.

**VALOR:** 128,26 (cento e vinte oito reais e vinte seis centavos) por unidade de parecer realizado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1.500.001.001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101004-002432-33.90.36.06-1.500.001.001 0001.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993 e Lei Federal 14.133/21.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 25.0.000035723-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 95709/2025.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 97170/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** JULIANA SOMMER.

**CPF:** XXX.XXX.610-65.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para prestação de serviço de avaliação de projetos dos Editais publicados pelo FUMPROARTE.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração de cláusulas referentes à vigência, ao valor e aos procedimentos de avaliação.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 004/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de mandato é de 01 ano, a contar de 07/03/2025, podendo ser reconduzido por igual período.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** De 01 ano, a contar de 07/03/2025, podendo ser reconduzido por igual período.

**VALOR:** R\$ 128,26 (cento e vinte oito reais e vinte seis centavos) por unidade de Parecer realizado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1.500.001.001 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101004-002432-33.90.36.06-1.500.001.001 0001.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993 e Lei Federal 14.133/21.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretaria Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 246/2025**

**PROCESSO 24.0.000143193-1**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e INSTITUTO PORTO-ALEGRENSE DE ARTE E EDUCAÇÃO - IPDAE.

**OBJETO:** Cordas para violinos e violas e contratação de instrutor de violino e viola.

**PRAZO:** 12 meses contados da liberação do recurso.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**PROCESSO:** 24.0.000143193-1.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público 246/2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003 - 002573 - 33.50.43.00 - 1.501.001.001 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Impositiva 415/2025.

**BASE LEGAL:** Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretaria Municipal da Cultura.

## **RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 96525/2025**

**PROCESSO 24.0.000143193-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição nº 7565, divulgada em 24/07/2025:

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** INSTITUTO PORTO-ALEGRENSE DE ARTE E EDUCAÇÃO - IPDAE, CNPJ 02.564.662/0001-10.

**OBJETO:** Cordas para violinos e violas e contratação de Instrutor de violino e viola.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2025.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

**ONDE SE LÊ:**

MODALIDADE: Emenda Impositiva 415/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003 - 2573 - 33.50.43.00 - 1.500.001.001 0001.

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE-ADMINISTRAÇÃO DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**LEIA-SE:**

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público N° 246/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da liberação de recursos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003 - 002573 - 33.50.43.00 - 1.501.001.001 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 415/2025.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura.

**TORNA SEM EFEITO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 246/2025**  
**PROCESSO 24.0.000143193-1**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a Dispensa de Licitação 246/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7559, em 16/07/2025, referente a Extrato de Inexigibilidade 246/2025, com a empresa INSTITUTO PORTO-ALEGRENSE DE ARTE-EDUCAÇÃO, CNPJ 02.564.662/0001-10.

**MOTIVO:** Trata-se de um extrato de Dispensa de Chamamento Público, e não Inexigibilidade.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025**  
**PROCESSO 25.10.000002361-5**

**OBJETO:** Equipamentos para laboratório.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o indeferimento do recurso protocolado pela empresa F.S. HELLWIG NACHTIGALL, relativo ao item 03, conforme manifestação do Pregoeiro e desta Gerência, constantes no Processo.

Desta forma, permanece o julgamento da licitação em epígrafe, publicado no DOPA de 27/06/2025, que declarou o item 03 FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO 24.14.000001581-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 142/2025.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ nº 13.430.815/0001-52.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços para recuperação e conclusão das 12 (doze) Unidades de Comércio e Serviços localizadas no Loteamento

Senhor do Bom Fim, Quadras B, D, E, H e I, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (30625059).

**MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 032/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Considerando que o prazo de execução dos serviços será de 04 meses a contar da Ordem de Início (17/07/2025) e a vigência contratual vai até 19/06/2025, conforme faculta o Contrato registrado nº 088/2024, 31695803, ora prorrogado, fica este acrescido por mais 30 dias a contar de 18/07/2025.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Departamento Municipal de Habitação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Célula Orçamentária do Departamento Municipal de Habitação sob o(s) código(s) 7505.2569.449051.2759231001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Direto-Geral do DEMHAB.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EDITAL 022/2025

#### EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL – GRUPO DE ANÁLISE DE DECISÃO RECURSAL PROCESSO 24.17.000002678-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões recursais nos processos abaixo elencados.

Não cabendo mais recurso a estes, decorrido o prazo e não cumprida a penalidade, se for o caso, o processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da Lei Complementar nº 992/23.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhará a notificação da Decisão Recursal, ou, pode ser solicitado pelo e-mail [comercial@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:comercial@dmlu.prefpoa.com.br), ou por WhatsApp, (51) 996001595.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO RECURSAL
19.17.000004823-3	2019301175	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. IX, Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	BRIKÃO	89.937.072/0001-73	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFM's. Caso comprove renda inferior a três salários mínimos, fará jus ao enquadramento no Art. 64 da LC 728/14.
20.17.000002285-0	2019300405	Lei Complementar 728/14, Art. 8º, <i>caput</i> , § 2º, Art. 48, Art. 52, Inc. II, § único.	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	02.520.619/0001-52	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 180 UFM's.
19.17.000003816-5	2019300616	Lei C 728/14, Art. 33, §§ 2º e 6º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	92.787118/0001-20	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 1.440 UFM's.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**EDITAL 032/2025**  
**EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO**  
**PROCESSO 20.17.000002501-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por e-mail, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo e-mail comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por WhatsApp, (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
25.17.000001569-9	2025300333	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Espólio de Eron Rezende de Araújo	XXX.XXX.160-XX	Multa de 180 UFM's, bem como os custos da limpeza compulsória realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
25.17.000001825-6	2025300374	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	SPE Infinita UNI. CO Incorporação Imobiliária Ltda.	23.429.560/0001-61	Multa de 180 UFM's, bem como os custos da limpeza compulsória realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
25.17.000001791-8	2025300230	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Jorge Thomas e outros	XXX.XXX.920-XX	Multa de 180 UFM's, bem como os custos da limpeza compulsória realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
25.17.000001893-0	2025300314	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Espólio de Neri Vieira de Medeiros	XXX.XXX.600-XX	Multa de 360 UFM's, bem como os custos da limpeza compulsória realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
25.17.000000935-4	2025300162		Gustavo Hilzendeger	XXX.XXX.730-XX	Multa de 1.440 UFM's, bem como os custos da limpeza compulsória realizada pelo DMLU, conforme prevê o

		Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.			Art. 44, § 2º da mesma Lei.
25.17.000001579-6	2025300335	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Construtora Ibarra Empreendimentos Imobiliários Ltda.	06.537.303/0001-24	Multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
24.17.000003503-1	2024300503	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Claudiane de Souza Ângelo	XXX.XXX.400-XX	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 90 UFMs.
23.17.000001509-4	2022302125	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Bárbara Penna de Moreaes Souza	47.392.049/0001-09	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 90 UFMs.
25.17.000001778-0	2022300240	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Tatiana da Silva Terra	XXX.XXX.510-XX	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 90 UFMs.
21.17.000003097-1	2021301638	Lei Complementar 728/2014, Art. 33, § 2º e § 6º, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Hospital Divina Providência	87.317.764/0010-84	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 1.440 UFMs. Um novo auto deve ser lavrado, bem como notificado novamente o Autuado, propiciando- lhe novo prazo para defesa.
25.17.000001597-4	2024300877	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Banco RCI Brasil S.A	62.307.848/0001-15	Multa de 90 UFMs.
25.17.000002043-9	2024300700	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	João Batista Bandeira Janson	XXX.XXX.990-XX	Multa de 180 UFMs.
25.17.000001708-0	2025300136	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Tânia Maria Calamucci Romani	XXX.XXX.920-XX	Multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
24.17.000002989-9	2024300559	Lei Complementar 728/2014,		XXX.XXX.420-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 180 UFMs, bem como dos custos da limpeza compulsória

		Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Maria Norma Fossati Zanella e outro		a ser realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
24.17.000000740-2	2025300320	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Maicon Fernando Souza Araújo de Souza	XXX.XXX.670-XX	Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO CONTRATO 009/2025**

**PROCESSOS 25.16.000020468-0/25.16.000028764-0**

**MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 016/2025.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** AmbientalMax Soluções Ltda, CNPJ 22.160.735/0001-15.

**OBJETO:** Serviço de desinsetização, desratização e descupinização.

**VALOR:** R\$ 18.251,48 (dezento mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-4263-339039-2.501.400.001.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso próprio da EPTC.

**BASE LEGAL:** RILC-EPTC/2020, Lei nº 13.303/2016, Lei nº 12.827/2021 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

**DALMIRO SCHAF LOPES**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **REVOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LEI N° 13.303/16 – PREGÃO N° 025/2025**

**PROCESSO 25.16.000024863-7**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade do tipo radar estático/portátil.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A comunica a revogação do Pregão Eletrônico nº 025/2025, devido à necessidade de uma revisão completa de seus termos: estudo técnico preliminar, termo de referência, orçamento, entre outros, bem como a necessidade de conhecer as possíveis soluções disponíveis no mercado.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC pelo correio eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

**DEINER SALOMÉ GOULART**, Gerente Administrativo-Financeiro da EPTC.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### TERMO ADITIVO II

CONTRATO 22.12.000001141-0

PROCESSO 22.12.000001727-3

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre-PROCEMPA.

**CONTRATADA:** WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

**CNPJ:** 09.400.465/0001-04.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em prestação de informações judiciais.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 20 de novembro de 2025.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TDL 142/2022.

**VIGÊNCIA:** 20/11/2025 a 19/11/2027.

**VALOR ANUAL:** R\$ 1.445,28 (mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2025.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Elvio Alberto dos Santos

**EDIÇÃO:** Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)